



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000001

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: James Fernandes da Silva

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA.

- ☒ (X) Serviço não continuado;
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Material de consumo;
- ☐ () Material permanente / equipamento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Festejos e eventos esportivos realizados em comemoração ao 35º aniversário da cidade de Sobradinho – BA., tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. Os eventos criam conceitos e estabelecem uma relação de proximidade entre a Administração Pública e os munícipes, assim como fomenta o comércio local e o nome do município.

Vale ressaltar que eventos esportivos como os planejados, promovem a saúde e o bem estar, oportunizando aos cidadãos a participação em atividades físicas, assim como também incentivam a adoção de um estilo de vida ativo.

No mesmo sentido promovem a integração e coesão social à medida que a reunião de pessoas de diferentes origens, idades e perfis socioeconômicos em torno de atividade em comum fortalecem laços comunitários, o desenvolvimento de redes de apoio e a construção de uma identidade local, favorecendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço público.

E não é só isso, eventos como este fomentam o Turismo e à Economia Local, pois atraem visitantes de outras localidades, o que impulsiona o turismo e aquecer a economia do município.

Portanto, a realização de eventos esportivos voltados à população em geral representa uma estratégia eficaz para promover a saúde, o bem-estar, a integração social, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais ativa, saudável e participativa.

Sendo assim, se faz necessário para que a realização desses projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas e seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

2. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PAA (2023-2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000002

A demanda foi prevista no PCA? (X) Sim () Não

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.
1	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na organização de eventos, visando as atividades de operacionalização e acompanhamento dos projetos em comemoração ao 35º aniversário de Sobradinho/BA.	Serviço	01

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 57.196,60 (Cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

4. ITENS QUE COMPOE A SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
	01 Anotador	Partida	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
	01 Auxiliar de placar	Partida	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	Arbitragem Futvôlei				
	02 Árbitros	Partida	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	01 Anotador	Partida	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	Arbitragem Ciclismo				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000003

	01 Delegado técnico	Corrida	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	01 Comissário Chefe	Corrida	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	01 Comissário de Largada	Corrida	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	01 Comissário de Chegada	Corrida	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	Arbitragem de Maratona 5 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	Arbitragem de Maratona 10 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
8	Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	Cones de Sinalização	Unid	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei	Unid	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
11	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA,	Unid	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000004

	com FATOR 50 de proteção, para os participantes do evento de Jet Ski e organizadores do evento				
12	Boia Nautica de sinalização Jet Ski	Unid	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	12	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
14	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	02	R\$ 79,90	R\$ 159,80
15	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 30 cm.	Unid	70	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	Unid	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
19	Grades de Metal	ML	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
20	Toldos 5X5	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
22	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00

TOTAL GERAL: R\$ 57.196,60 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

5.1. O objeto de aquisição se trata de bem permanente o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2023/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000005

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura

Projeto Atividade: 13.392.005.2.064 – gerenciamento eventos culturais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Despesa: 1.500.0000 / 1.501.0000

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

6.1.1. No dia 24/02, às 08:00, no estádio municipal Apolônio Sales, começara o torneio denominado "TAÇA DA CIDADE", com a participação de 16 times locais, que se enfrentaram em partidas de 30 minutos cada, até que se chegue a sem final e posteriormente a final, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmo e na sequência, também receberá troféu, o artilheiro da competição e o melhor goleiro.

6.1.2. No dia 25 de fevereiro na extensão de toda avenida José Balbino de Souza, ocorrera as Maratonas de 5KM e 10KM, bem como o ciclismo, incluído para ambos as categorias masculinas, feminino, pessoas com deficiência, onde todos os participantes receberam uma medalha de participação e os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º receberam troféus. Será distribuído ao longo da avenida água mineral para os participantes de hidratar, assim como também ao término será oferecido um kit lanche contendo frutas, proteínas, barrinha de cereal. Entre outros, para reposição de nutrientes.

6.1.3. Na sequência, no porto de Chico Periquito aconteceu os torneios de Futevôlei e Futebol de Areia. O futevôlei terá um total de 15 duplas, distribuídas em 23 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos. O Futebol de areia contará com 12 times, que disputaram ao decorrer de 11 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos.

6.1.4. A empresa deverá disponibilizar todos os itens que compõem o presente termo, para que se tenha a perfeita execução do mesmo, bem como, profissionais capacitados e habilitados para execução do serviço, conforme tabela no item 2, do presente termo.

6.1.5. A execução do objeto será iniciada em a partir do envio da ordem de serviço.

6.1.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO:



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Dia 24/02, às 08:00, no estádio municipal Apolônio Sales;
Dia 25/02 às 07:30 na extensão de toda avenida José Balbino de Souza;
Na sequência, no porto de Chico Periquito.

8. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não será necessário realizar outra contratação para a execução da referida contratação.

9. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A data pretendida para a finalização da contratação é 15 de fevereiro de 2024.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

11. EQUIPE TÉCNICA DE APOIO NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

NOME: James Fernandes da Silva

MATRÍCULA: 14127

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo

Sobradinho/Ba, 04 de janeiro de 2024.


PATRICK LIMA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000007

Sobradinho/BA, 06 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Solicitação de Despesa SETUC nº 003/2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo licitatório, que tem como objetivo a Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA.

Justifica-se a presente solicitação para que a realização desses projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas seja adequada, sendo necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

Anexo, encontra-se a documentação necessária para dimensionamento da proposta pelo proponente.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Patrick Lima de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

000008

1. OBJETO:

Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da organização do evento aniversário da cidade, este tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. O evento cria conceito e estabelecem a imagem, os serviços e ideias da cidade, além de buscar fomentar o comércio local.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL

Regime de execução:

Os serviços demandados compreendem as seguintes atividades:

- Maratona 5km, 10 km
- Corrida Ciclística
- Torneio de Futebol de Areia
- Torneio de Futevôlei
- Torneio de Futebol de campo

Localidade

- A Maratona e corrida ciclística ocorrerão na EXTENSÃO DA AVENIDA José Balbino de Souza.
- Os Torneios ocorrerão no Balneário do Chico Periquito

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000009

3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

10. Documentos de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

11. Documentos de qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

c.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Da prestação de serviços, decorrente da referida licitação, se dará:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000010

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até dia 30/06/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.


Patrick Lima de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade de Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação:	Secretária municipal de turismo, cultura e esportes
Objeto:	Organização e operacionalização de eventos esportivos

3. NORMATIVAS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADO

Leis Federais nº:14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei 123/2016 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e normativas do INMETRO para regulamentação dos produtos.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A secretaria municipal de turismo, cultura e esportes, com a finalidade de garantir a execução dos eventos esportivos que acontecem no MUNICIPIO, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da contratação de serviços especializado para organização de evento em comemoração ao 35º Aniversário do município de Sobradinho .

Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que eventos esportivos como os planejados, promovem a saúde e o bem estar, oportunizando aos cidadãos a participação em atividades físicas, assim como também incentivam a adoção de um estilo de vida ativo.



000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

No mesmo sentido promovem a integração e coesão social à medida que a reunião de pessoas de diferentes origens, idades e perfis socioeconômicos em torno de atividade em comum fortalecem laços comunitários, o desenvolvimento de redes de apoio e a construção de uma identidade local, favorecendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço público.

E não é só isso, eventos como este fomentam o Turismo e a Economia Local, pois atraem visitantes de outras localidades, o que impulsiona o turismo e aquecer a economia do município.

Portanto, a realização de eventos esportivos voltados à população em geral representa uma estratégia eficaz para promover a saúde, o bem-estar, a integração social, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais ativa, saudável e participativa.

Sendo assim, se faz necessário para que a realização desse projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas e seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

Para assertividade quanto ao descritivo do serviço haverá prévia consulta as compras similares junto a órgãos da Administração Pública, consulta a internet e ao mercado, com confirmação das características junto ao demandante.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente necessidade está prevista no PCA e nas leis orçamentárias, e demais planos de trabalho.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Sustentabilidade**

1.1. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

1.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**Vistoria**

- 1.4. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.*
- 1.5. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*
- 1.6. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*
- 1.7. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*
- 1.8. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

As quantidades dos itens a serem adquiridos foram levantados com base a quantidade inscrições disponibilizadas, essas quantidades foram submetidas a uma análise de razoabilidade e conformidade buscando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, o que justifica a alteração de quantitativos de alguns itens.

BUSCA DE SOLUÇÕES**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A proposta de solução se baseia na própria experiência da Autarquia com a aquisição de bens e serviços comuns. O objeto define-se como comum, notadamente **aquisição de serviço para organização de evento**, pois possui padrões objetivamente possíveis de serem definidos pelo edital e com especificações usuais de mercado. Ainda, não se enquadram estes objetos como sendo bem de luxo, pois possuem qualidade comum.

Os quantitativos foram estimados considerando a média de inscrições disponibilizadas para os atletas, bem como os eventos institucionais de mesmo porte. Com esta informação buscará compras semelhantes nos órgãos da Administração pública e o mercado também será consultado, através do envio de orçamentos. Com o retorno dos orçamentos das empresas identificou-se que a grande maioria presta todos os serviços necessários (material esportivo, estrutura.) para realização do evento.



000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

A divisão do objeto em itens diversos pode comprometer a perfeita execução do mesmo, isso porque nesta situação a divisão do objeto pode desnaturá-lo, tornando-se gravosa para a Administração, fatos esses que se faz necessário licitá-lo como ITEM ÚNICO.

Destaco ainda que será analisado o valor estimado para o item para que não resultem em valores muito baixo para fornecimento e consequente situação de licitação deserta. Para a presente contratação, esta divisão optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico do tipo menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 57.196,60 (Cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), previsto no Plano Anual de Contratação.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução será a aquisição por meio de pregão eletrônico:

1. Os contratados deverão executar o serviço, conforme indicado no termo de referência mediante solicitação;
2. Os produtos devem ser compatíveis com as especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência;
3. Para este serviço, seguem itens e seus quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.
1	Arbitragem Futebol de Areia		
	02 Árbitros	PARTIDA	11
	01 Anotador	PARTIDA	11
	01 Auxiliar de placar	PARTIDA	11
	Arbitragem Fut vôlei		
	02 Árbitros	PARTIDA	23
	01 Anotador	PARTIDA	23
	Arbitragem Ciclismo		
	01 Delegado técnico	CORRIDA	01
	01 Diretor de Corrida	CORRIDA	01
	01 Comissário Chefe	CORRIDA	01
	01 Comissário de Largada	CORRIDA	01
	01 Comissário de Chegada	CORRIDA	01



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	CORRIDA	01
Arbitragem de Maratona 5 Km		
01 Árbitro de Partida	MARATONA	01
01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01
05 Árbitros de Pista	MARATONA	01
Arbitragem de Maratona 10 Km		
01 Árbitro de Partida	MARATONA	01
01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01
10 Árbitros de Pista	MARATONA	01
Arbitragem Futebol de Areia Campo		
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL , para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	PARTIDA	15
04 gandulas, com idade mínima de 18 anos	PARTIDA	15
Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	PARTIDA	15
LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	UNID	01
Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	UNID	01
Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam.: 16x8	ML	02
Cones de Sinalização	UNID	50
Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	UNID	300
Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	UNID	15
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	UNID	1
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	UNID	4
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	UNID	80
Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	UNID	300
Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	UNID	300



000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

Grades de Metal	ML	500
Toldos 5X5	UNID	15
Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	CX	75
Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	UNID	500

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A contratação será por Menor Preço global, em razão da natureza da mesma, sem necessidade de parcelamento por se tratar de item único.

A divisão do objeto em grupo pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, comprometendo a perfeita execução do mesmo. Isso porque nesta situação a divisão do objeto pode desnaturá-lo, tornando-se gravosa para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada, poderá ser feita a contratação para aquisição e execução dos serviços.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se adquirir os itens desta contratação através do melhor preço e com qualidade que atenda as especificações técnicas e a necessidade do serviço prestado por esta Instituição.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

É viável a presente contratação;

Sobradinho-BA, 06/01/2024.

James Fernandes da Silva

Mat. nº 14127

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Autoridade Competente

Patrick Lima de Carvalho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

000018

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em: 08/01/24


Elias Antônio Santana
MATRICULA Nº 16458



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

000019

1. OBJETO:

Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da organização do evento aniversário da cidade, este tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. O evento cria conceito e estabelecem a imagem, os serviços e ideias da cidade, além de buscar fomentar o comércio local.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL

Regime de execução:

Os serviços demandados compreendem as seguintes atividades:

- Maratona 5km, 10 km
- Corrida Ciclística
- Torneio de Futebol de Areia
- Torneio de Futevôlei
- Torneio de Futebol de campo

Localidade

- A Maratona e corrida ciclística ocorrerão na **EXTENSÃO DA AVENIDA José Balbino de Souza**.
- Os Torneios ocorrerão no **Balneário do Chico Periquito**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000020

3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

10. Documentos de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

11. Documentos de qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

c.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Da prestação de serviços, decorrente da referida licitação, se dará:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000021

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até dia 30/06/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000022

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: <i>Cads Grafica e Papelaria Eireli</i>		
CNPJ: <i>06.645.243/0001-63</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>65.632.218 MF</i>	
ENDEREÇO: <i>Rua Machado de Assis, 85, Alto do Planear, Foz de Iguaçu BA</i>		
TELEFONE: <i>36125823</i>	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 36 (trinta e seis) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.	Evento	01		54.014,04

EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	11	230,10	2.531,10
	01 Anotador	Partida	11	69,99	769,89
	01 Auxiliar de placar	Partida	11	69,99	769,89
02	Arbitragem Futvolei				
	02 Árbitros	Partida	23	229,50	5.278,50
	01 Anotador	Partida	23	69,99	1.609,77
03	Arbitragem Ciclismo				
	01 Delegado técnico	Corrida	01	214,50	214,50
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	209,50	209,50
	01 Comissário Chefe	Corrida	01	159,50	159,50
	01 Comissário de Largada	Corrida	01	109,50	109,50
	01 Comissário de Chegada	Corrida	01	109,50	109,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000023

	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	1.504,50	1.504,50
04	Arbitragem de Maratona 5 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	159,50	159,50
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	159,50	159,50
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	600,10	600,10
05	Arbitragem de Maratona 10 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	159,50	159,50
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	159,50	159,50
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	1.200,00	1.200,00
06	Arbitragem Futebol de Areia Campo				
	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	Partida	15	374,99	5.624,85
	04 Gandulas, com idade mínima de 18 anos	Partida	15	149,80	2.247,00
	Dois maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	Partida	15	159,50	2.392,50
07	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01	299,99	299,99
08	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01	980,01	980,01
09	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02	274,99	549,98
10	Cones de Sinalização	Unid	50	46,99	2.349,50
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	Unid	300	39,89	11.967,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento.	Unid	15	52,85	792,75
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	Unid	1	320,00	320,00
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	4	99,99	399,96
15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	80	90,00	7.200,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300	9,99	2.997,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser	Unid	300	12,86	3.858,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000024

18	Grades de Metal	ML	500	13,55	6.775,00
19	Toldos 5X5	Unid	15	154,99	2.324,85
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	75	60,00	4.500,00
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	17,40	8.700,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

08.845.243/0001-63
CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI
Tv. Machado de Assis,
Nº 86, Alto do Alencar
CEP- 48905-481 Juazeiro-BA



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000025

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em: 08/01/2024


Elias Antônio Santana
MATRICULA Nº 16458



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000026

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da organização do evento aniversário da cidade, este tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. O evento cria conceito e estabelecem a imagem, os serviços e ideias da cidade, além de buscar fomentar o comércio local.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL

Regime de execução:

Os serviços demandados compreendem as seguintes atividades:

- Maratona 5km, 10 km
- Corrida Ciclística
- Torneio de Futebol de Areia
- Torneio de Futevôlei
- Torneio de Futebol de campo

Localidade

- A Maratona e corrida ciclística ocorrerão na **EXTENSÃO DA AVENIDA José Balbino de Souza**.
- Os Torneios ocorrerão no **Balneário do Chico Periquito**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000027

3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

10. Documentos de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

11. Documentos de qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa, será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

c.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Da prestação de serviços, decorrente da referida licitação, se dará:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000028

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

c) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até dia 30/06/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000029

ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: <i>Simitria, Lora, Lora F. Lira</i>		
CNPJ: <i>48.769.639/0001-91</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: <i>Rua Tiradentes, 33, Centro, Pinaça - BA Cep-48.930-000</i>		
TELEFONE: <i>(74) 9.8804.8569</i>	EMAIL: <i>lora@lora.com.br</i>	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 36 (trinta e seis) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.	Evento	01		79.719,03

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	11	229,80	2.527,80
	01 Anotador	Partida	11	70,03	770,33
	01 Auxiliar de placar	Partida	11	70,03	770,33
02	Arbitragem Futvolei				
	02 Árbitros	Partida	23	230,00	5.290,00
	01 Anotador	Partida	23	70,03	1.630,23
03	Arbitragem Ciclismo				
	01 Delegado técnico	Corrida	01	215,00	215,00
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	210,00	210,00
	01 Comissário Chefe	Corrida	01	160,00	160,00
	01 Comissário de Largada	Corrida	01	110,00	110,00
	01 Comissário de Chegada	Corrida	01	110,00	110,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	1.495,00	1.495,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000030

04	Arbitragem de Maratona 5 Km					
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	160,00	160,00	
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	160,00	160,00	
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	600,00	600,00	
05	Arbitragem de Maratona 10 Km					
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	160,00	160,00	
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	160,00	160,00	
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	1.200,99	1.200,99	
06	Arbitragem Futebol de Areia Campo					
	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA		Partida	15	375,20	5.628,00
	04 Gandulas, com idade mínima de 18 anos		Partida	15	150,70	2.260,50
	Dois maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.		Partida	15	160,00	2.400,00
07	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA		Unid	01	300,02	300,02
08	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada		Unid	01	979,99	979,99
09	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8		MI	02	274,99	549,98
10	Cones de Sinalização		Unid	50	46,99	2.349,50
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei		Unid	300	39,80	11.940,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento.		Unid	15	52,95	794,25
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.		Unid	1	339,00	339,00
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.		Unid	4	99,90	399,60
15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.		Unid	80	89,99	7.199,20
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.		Unid	300	9,81	2.943,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser		Unid	300	12,90	3.870,00
18	Grades de Metal		ML	500	13,50	6.750,00

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n,
Centro - Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000031

19	Toldos 5X5	Unid	15	155,50	2 332,50
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	75	59,99	4.499,25
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	36,99	8.495,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

48.769.619/0001-91
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Sobradinho-BA, 08 de janeiro de 2024.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

000032

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional prestadora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em: ____/____/____

Elias Antônio Santana
MATRICULA Nº 16458



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000033

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da organização do evento aniversário da cidade, este tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. O evento cria conceito e estabelecem a imagem, os serviços e ideias da cidade, além de buscar fomentar o comércio local.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL

Regime de execução:

Os serviços demandados compreendem as seguintes atividades:

- Maratona 5km, 10 km
- Corrida Ciclística
- Torneio de Futebol de Areia
- Torneio de Futevôlei
- Torneio de Futebol de campo

Localidade

- A Maratona e corrida ciclística ocorrerão na EXTENSÃO DA AVENIDA José Balbino de Souza.
- Os Torneios ocorrerão no Balneário do Chico Periquito

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000034

3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

10. Documentos de qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

11. Documentos de qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

c.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Da prestação de serviços, decorrente da referida licitação, se dará:



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000035

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até dia 30/06/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000036

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOC		
CNPJ: 29.661.794/0001-16	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: R. MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO Nº 400B CEP 55813-320		
TELEFONE: 81 9467-0167	EMAIL: MATOSENGENHARIAPE@GMAIL.COM	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 36 (trinta e seis) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.	Evento	01		80.151,71

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	11	230,10	2.531,10
	01 Anotador	Partida	11	70,00	770,00
	01 Auxiliar de placar	Partida	11	70,00	770,00
02	Arbitragem Futvôlei.				
	02 Árbitros	Partida	23	230,50	5.301,50
	01 Anotador	Partida	23	70,00	1.610,00
03	Arbitragem Ciclismo				
	01 Delegado técnico	Corrida	01	215,50	215,50
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	210,50	210,50
	01 Comissário Chefe	Corrida	01	160,50	160,50
	01 Comissário de Largada	Corrida	01	130,50	130,50
	01 Comissário de Chegada	Corrida	01	130,50	130,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000037

	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	1.500,50	1.500,50
04	Arbitragem de Maratona 5 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	160,50	160,50
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	160,50	160,50
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	599,90	599,90
05	Arbitragem de Maratona 10 Km				
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	160,50	160,50
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	160,50	160,50
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	1.199,00	1.199,00
06	Arbitragem Futebol de Areia Campo				
	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	Partida	15	374,20	5.622,00
	04 Gandulas, com idade mínima de 18 anos	Partida	15	149,50	2.242,50
	Dois maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	Partida	15	160,50	2.407,50
07	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01	299,98	299,98
08	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01	980,01	980,01
09	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02	275,01	550,02
10	Cones de Sinalização	Unid	50	47,01	2.350,50
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	Unid	300	40,02	12.006,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento.	Unid	15	52,90	793,50
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	Unid	1	321,00	321,00
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	4	99,80	399,20
15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	80	89,70	7.176,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300	9,89	2.967,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser	Unid	300	12,95	3.885,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000038

18	Grades de Metal	ML	500	13,46	6.725,00
19	Toldos 5X5	Unid	15	154,50	2.317,50
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	75	59,70	4.477,50
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	17,80	8.900,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Sobradinho-BA, 08 de Janeiro de 2024

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

Matos Serviços de Transporte de
Passageiros e Locações Ltda.
29.661.794/0001-16



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	CNPJ 48.769.619/0001-91		CNPJ 06.645.243/0001-63		CNPJ 29.661.794/0001-16	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arbitragem Futebol de Areia								
	02 Árbitros	PARTIDA	11	R\$ 229,80	R\$ 2.527,80	R\$ 230,10	R\$ 2.531,10	R\$ 230,10	R\$ 2.531,10
	01 Anotador	PARTIDA	11	R\$ 70,01	R\$ 770,11	R\$ 69,99	R\$ 769,89	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	PARTIDA	11	R\$ 70,01	R\$ 770,11	R\$ 69,99	R\$ 769,89	R\$ 70,00	R\$ 770,00
02	Arbitragem Futevolei								
	02 Árbitros	PARTIDA	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00	R\$ 229,50	R\$ 5.278,50	R\$ 230,50	R\$ 5.301,50
	01 Anotador	PARTIDA	23	R\$ 70,01	R\$ 1.610,23	R\$ 69,99	R\$ 1.609,77	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
03	Arbitragem Ciclismo								
	01 Delegado técnico	CORRIDA	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 214,50	R\$ 214,50	R\$ 215,50	R\$ 215,50
	01 Diretor de Corrida	CORRIDA	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 209,50	R\$ 209,50	R\$ 210,50	R\$ 210,50
	01 Comissário Chefe	CORRIDA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,50
	01 Comissário de Largada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 109,50	R\$ 109,50	R\$ 110,50	R\$ 110,50
	01 Comissário de Chegada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 109,50	R\$ 109,50	R\$ 110,50	R\$ 110,50
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	CORRIDA	01	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.500,50	R\$ 1.500,50
04	Arbitragem de Maratona 5 Km								
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,50

000039



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,50
	05 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,10	R\$ 600,10	R\$ 599,90	R\$ 599,90
	Arbitragem de Maratona 10 Km								
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,50
05	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 159,50	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,50
	10 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 1.200,99	R\$ 1.200,99	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo								
06	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	PARTIDA	15	R\$ 375,20	R\$ 5.628,00	R\$ 374,99	R\$ 5.624,85	R\$ 374,80	R\$ 5.622,00
	04 Gandulas, com idade mínima de 18 anos	PARTIDA	15	R\$ 150,70	R\$ 2.260,50	R\$ 149,80	R\$ 2.247,00	R\$ 149,50	R\$ 2.242,50
	Dois maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	PARTIDA	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	R\$ 159,50	R\$ 2.392,50	R\$ 160,50	R\$ 2.407,50
07	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	UNID	01	R\$ 300,02	R\$ 300,02	R\$ 299,99	R\$ 299,99	R\$ 299,98	R\$ 299,98
08	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	UNID	01	R\$ 979,99	R\$ 979,99	R\$ 980,01	R\$ 980,01	R\$ 980,01	R\$ 980,01
09	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas 1 am: 16x8	ML	02	R\$ 274,99	R\$ 549,98	R\$ 274,99	R\$ 549,98	R\$ 275,01	R\$ 550,02

000040

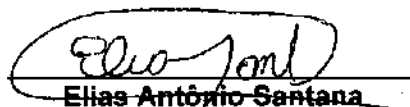


Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	UNID	500	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA				R\$ 53.721,29		R\$ 54.014,04		R\$ 54.148,21	
				R\$ 53.961,18					

Em observância ao ART 23 da lei 14.133/21, realizamos diversas tentativas de busca no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no intuito da obtenção de valores referenciais para o atual processo, contudo pela natureza do objeto e das especificações distintas dos itens não obtivemos resultados positivos, de modo que em alternativa realizamos as pesquisas de valores através de mercado especializado. Dessa forma, atendemos aos requisitos estabelecidos em lei para obtenção de valores referenciais.

SOBRADINHO-BA, 10 de janeiro de 2024.


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 16.458

000042



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

10	Cones de Sinalização	UNID	50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50	R\$ 47,01	R\$ 2.350,50
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	UNID	300	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00	R\$ 39,89	R\$ 11.967,00	R\$ 40,02	R\$ 12.006,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento.	UNID	15	R\$ 52,95	R\$ 794,25	R\$ 52,85	R\$ 792,75	R\$ 52,90	R\$ 793,50
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	UNID	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	UNID	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60	R\$ 99,99	R\$ 399,96	R\$ 99,80	R\$ 399,20
15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	UNID	80	R\$ 89,99	R\$ 7.199,20	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00	R\$ 89,70	R\$ 7.176,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	UNID	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser	UNID	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	R\$ 12,86	R\$ 3.858,00	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
18	Grades de Metal	ML	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00	R\$ 13,45	R\$ 6.725,00
19	Toldos 5X5	UNID	15	R\$ 155,50	R\$ 2.332,50	R\$ 154,99	R\$ 2.324,85	R\$ 154,50	R\$ 2.317,50
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	CX	75	R\$ 59,99	R\$ 4.499,25	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00	R\$ 59,70	R\$ 4.477,50

170000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA.

Fornecedor "A": CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 06.645.243/0001-83

Fornecedor "B": MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.661.794/0001-16

Fornecedor "C": SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

CNPJ: 48.769.619/0001-91

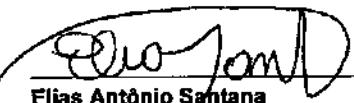
ITEM	DESCRIÇÃO	A	B	C	V. GERAL	V. MÉDIO ARIT.	UND	QT	TOTAL MÉDIA
Arbitragem Futebol de Areia									
01	02 Árbitros	R\$ 230,10	R\$ 230,10	R\$ 229,80	R\$ 690,00	R\$ 230,00	PARTIDA	11	R\$ 2.530,00
	01 Anotador	R\$ 69,99	R\$ 70,00	R\$ 70,01	R\$ 210,00	R\$ 70,00	PARTIDA	11	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	R\$ 69,99	R\$ 70,00	R\$ 70,01	R\$ 210,00	R\$ 70,00	PARTIDA	11	R\$ 770,00
230									R\$ 4.070,00
02	02 Árbitros	R\$ 229,50	R\$ 230,50	R\$ 230,00	R\$ 690,00	R\$ 230,00	PARTIDA	23	R\$ 5.290,00
	01 Anotador	R\$ 69,99	R\$ 70,00	R\$ 70,01	R\$ 210,00	R\$ 70,00	PARTIDA	23	R\$ 1.610,00
Arbitragem Ciclismo									
160									R\$ 6.900,00
03	01 Delegado técnico	R\$ 214,50	R\$ 215,50	R\$ 215,00	R\$ 645,00	R\$ 215,00	CORRIDA	1	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	R\$ 209,50	R\$ 210,50	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 210,00	CORRIDA	1	R\$ 210,00
	01 Comissário Chefe	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	CORRIDA	1	R\$ 160,00
	01 Comissário de Largada	R\$ 109,50	R\$ 110,50	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00	CORRIDA	1	R\$ 110,00
	01 Comissário de Chegada	R\$ 109,50	R\$ 110,50	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00	CORRIDA	1	R\$ 110,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	R\$ 1.504,50	R\$ 1.500,50	R\$ 1.495,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	CORRIDA	1	R\$ 1.500,00
160									R\$ 2.305,00
04	01 Árbitro de Partida	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	MARATONA	1	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	MARATONA	1	R\$ 160,00
	05 Árbitros de Pista	R\$ 600,10	R\$ 599,90	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	MARATONA	1	R\$ 600,00
Arbitragem de Maratona 10 Km									
160									R\$ 920,00
05	01 Árbitro de Partida	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	MARATONA	1	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	MARATONA	1	R\$ 160,00
	10 Árbitros de Pista	R\$ 1.200,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.200,99	R\$ 3.599,99	R\$ 1.200,00	MARATONA	1	R\$ 1.200,00
Arbitragem Futebol de Areia e Campo									R\$ 1.520,00

06	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	R\$ 374,99	R\$ 374,80	R\$ 375,20	R\$ 1.124,99	R\$ 375,00	PARTIDA	15	R\$ 5.625,00
	04 gandulas, com idade mínima de 18 anos	R\$ 149,80	R\$ 149,50	R\$ 150,70	R\$ 450,00	R\$ 150,00	PARTIDA	15	R\$ 2.250,00
	Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	R\$ 159,50	R\$ 160,50	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 160,00	PARTIDA	15	R\$ 2.400,00
									R\$ 10.275,00
07	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	R\$ 299,99	R\$ 299,98	R\$ 300,02	R\$ 899,99	R\$ 300,00	UNID	1	R\$ 300,00
08	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	R\$ 980,01	R\$ 980,01	R\$ 979,99	R\$ 2.940,01	R\$ 980,00	UNID	1	R\$ 980,00
09	Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	R\$ 274,99	R\$ 275,01	R\$ 274,99	R\$ 824,99	R\$ 275,00	ML	2	R\$ 550,00
10	Cones de Sinalização	R\$ 46,99	R\$ 47,01	R\$ 46,99	R\$ 140,99	R\$ 47,00	UNID	50	R\$ 2.350,00
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei	R\$ 39,89	R\$ 40,02	R\$ 39,80	R\$ 119,71	R\$ 39,90	UNID	300	R\$ 11.970,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	R\$ 52,85	R\$ 52,90	R\$ 52,95	R\$ 158,70	R\$ 52,90	UNID	15	R\$ 793,50
13	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	R\$ 320,00	R\$ 321,00	R\$ 319,00	R\$ 960,00	R\$ 320,00	UNID	1	R\$ 320,00
14	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	R\$ 99,99	R\$ 99,80	R\$ 99,90	R\$ 299,69	R\$ 99,90	UNID	4	R\$ 399,60
15	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	R\$ 90,00	R\$ 89,70	R\$ 89,99	R\$ 269,69	R\$ 89,90	UNID	80	R\$ 7.192,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	R\$ 9,99	R\$ 9,89	R\$ 9,81	R\$ 29,69	R\$ 9,90	UNID	300	R\$ 2.970,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	R\$ 12,86	R\$ 12,95	R\$ 12,90	R\$ 38,71	R\$ 12,90	UNID	300	R\$ 3.870,00
18	Grades de Metal	R\$ 13,55	R\$ 13,45	R\$ 13,50	R\$ 40,50	R\$ 13,50	ML	500	R\$ 6.750,00

00004

19	Toldos 5X5	R\$ 154,99	R\$ 154,50	R\$ 155,50	R\$ 164,99	R\$ 155,00	UNID	15	R\$ 2.325,00
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	R\$ 60,00	R\$ 59,70	R\$ 59,99	R\$ 179,69	R\$ 59,90	CX	75	R\$ 4.492,50
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	R\$ 17,40	R\$ 17,80	R\$ 16,99	R\$ 52,19	R\$ 17,40	UNID	500	R\$ 8.700,00
									R\$ 53.962,60
TOTAL GERAL MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:									R\$ 79.952,60

Sobradinho-BA, 10 de janeiro de 2024.


Elias Antônio Santana

Matrícula nº 16458

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a secretaria requisitante para competente despacho.

000625



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Na seleção dos fornecedores para a realização da pesquisa de mercado, priorizou-se inicialmente aqueles que já são fornecedores, que já participaram de processos anteriores com esta Prefeitura e demonstraram bom desempenho e conformidade com os requisitos estabelecidos, bem como, que comprovaram aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da pesquisa de mercado. Foram obtidas 3 (três) cotações no mercado local. Foi considerada a capacidade das empresas em cumprir as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, levando em conta os preços de bancos de dados públicos e as quantidades a serem adquiridas, respeitando a potencial economia de escala e as especificidades do local de execução do objeto.

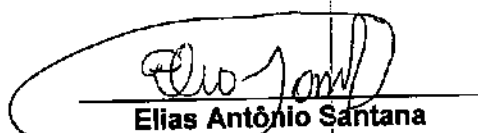
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa para a escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação.

Considerando que os serviços requerem prestação rápida sem comprometer sua qualidade, optou-se por fornecedores próximos à região, o que se mostra mais conveniente e prudente em termos de logística do serviço e entrega dos materiais. Isso permite resolver o problema de forma permanente, sem causar prejuízos à administração pública.

É importante destacar que também foram realizadas diversas tentativas de busca no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no intuito da obtenção de valores referenciais para o atual processo, contudo pela natureza do objeto e das especificações distintas dos itens não obtivemos resultados positivos, de modo que em alternativa realizamos as pesquisas de valores através de mercado especializado. Dessa forma, atendemos aos requisitos estabelecidos em lei para obtenção de valores referenciais.

Finalmente, a escolha dos fornecedores baseou-se em sua capacidade comprovada de fornecimento, comprometimento com os prazos de entrega e reconhecimento da importância de fornecer produtos conforme os padrões estabelecidos pela Secretaria requisitante, evitando assim possíveis transtornos e atrasos na realização do evento.

Sobradinho-BA, 10 de Janeiro de 2024.


Elias Antônio Santana
Matricula nº 16.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000047

Sobradinho - BA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

REFERÊNCIA: Documento de formalização de demanda

Senhor Prefeito Municipal,

Nossos cumprimentos,

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os Festejos e eventos esportivos realizados em comemoração ao 35º aniversário da cidade de Sobradinho – BA, tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. Os eventos criam conceitos e estabelecem uma relação de proximidade entre a Administração Pública e os munícipes, assim como fomenta o comércio local e o nome do município.

Vale ressaltar que eventos esportivos como os planejados, promovem a saúde e o bem estar, oportunizando aos cidadãos a participação em atividades físicas, assim como também incentivam a adoção de um estilo de vida ativo.

No mesmo sentido promovem a integração e coesão social à medida que a reunião de pessoas de diferentes origens, idades e perfis socioeconômicos em torno de atividade em comum fortalecem laços comunitários, o desenvolvimento de redes de apoio e a construção de uma identidade local, favorecendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço público.

E não é só isso, eventos como este fomentam o Turismo e a Economia Local, pois atraem visitantes de outras localidades, o que impulsiona o turismo e aquecer a economia do município.

Portanto, a realização de eventos esportivos voltados à população em geral representa uma estratégia eficaz para promover a saúde, o bem-estar, a integração social, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais ativa, saudável e participativa.

Sendo assim, se faz necessário para que a realização desse projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas e seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: James Fernandes da Silva
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 14127

Atenciosamente,


PATRICK LIMA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000048

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Nº DFD:	001/2024

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	PARTIDA	11	R\$ 230,10	R\$ 2.640,00
	01 Anotador	PARTIDA	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	PARTIDA	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	Arbitragem Futvolei				
	02 Árbitros	PARTIDA	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
	01 Anotador	PARTIDA	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
	Arbitragem Ciclismo				
	01 Delegado técnico	CORRIDA	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	CORRIDA	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	01 Comissário Chefe	CORRIDA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Comissário de Largada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	01 Comissário de Chegada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	CORRIDA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Arbitragem de Maratona 5 Km				
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	05 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Arbitragem de Maratona 10 Km				
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	10 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo				



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000049

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Nº DFD:	001/2024

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	PARTIDA	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
	01 Anotador	PARTIDA	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	PARTIDA	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	Arbitragem Futvolei				-
	02 Árbitros	PARTIDA	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
	01 Anotador	PARTIDA	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
	Arbitragem Ciclismo				-
	01 Delegado técnico	CORRIDA	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	CORRIDA	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	01 Comissário Chefe	CORRIDA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Comissário de Largada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	01 Comissário de Chegada	CORRIDA	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	CORRIDA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Arbitragem de Maratona 5 Km				-
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	05 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Arbitragem de Maratona 10 Km				-
	01 Árbitro de Partida	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	MARATONA	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	10 Árbitros de Pista	MARATONA	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo				



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000050

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL , para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	PARTIDA	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
04 gandulas , com idade mínima de 18 anos	PARTIDA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Dois Maqueiros , sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	PARTIDA	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
Locação De Placar De Mesa	UNID	01	R\$ 300,00	RS 300,00
Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	UNID	01	R\$ 980,00	RS 980,00
Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam.: 16x8	ML	02	R\$ 275,00	R\$ 550,00
Cones de Sinalização	UNID	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	UNID	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	UNID	15	R\$ 52,90	RS 793,50
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	UNID	1	R\$ 320,00	RS 320,00
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	UNID	4	R\$ 99,90	RS 399,60
Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	UNID	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida.	UNID	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000051

Acompanha kit com 04 alfinetes.				
Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	UNID	300	R\$ 12,90	R\$ 3.370,00
Grades de Metal	ML	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
Toldos 5X5	UNID	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	CX	75	R\$ 59,90	R\$ 4.492,50
Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	UNID	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 79.952,60

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 002/2024.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos dos itens são discriminados na tabela acima.

1.5. A presente contratação adota como regime de execução por tarefa.

1.6. O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇO COMUM

2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico.

3.2. Os Festejos e eventos esportivos realizados em comemoração ao 35º aniversário da cidade de Sobradinho – BA., tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. Os eventos criam conceitos e estabelecem uma relação de proximidade entre a Administração Pública e os munícipes, assim como fomenta o comércio local e o nome do município.

Vale ressaltar que eventos esportivos como os planejados, promovem a saúde e o bem estar, oportunizando aos cidadãos a participação em atividades físicas, assim como também incentivam a adoção de um estilo de vida ativo.

No mesmo sentido promovem a integração e coesão social à medida que a reunião de pessoas de diferentes origens, idades e perfis socioeconômicos em torno de atividade em comum fortalecem



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000052

laços comunitários, o desenvolvimento de redes de apoio e a construção de uma identidade local, favorecendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço público.

E não é só isso, eventos como este fomentam o Turismo e à Economia Local, pois atraem visitantes de outras localidades, o que impulsiona o turismo e aquecer a economia do município.

Portanto, a realização de eventos esportivos voltados à população em geral representa uma estratégia eficaz para promover a saúde, o bem-estar, a integração social, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais ativa, saudável e participativa.

Sendo assim, se faz necessário para que a realização desses projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas e seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, objeto desse Termo de Referência, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade

4.1. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000053

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

5.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

5.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000054

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

6.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

6.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

6.2.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7. HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

7.1.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.1.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.1.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

7.1.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.1.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.1.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.1.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000055

resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.1.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.1.10. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.1.11. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

7.1.12. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

No dia 24/02, às 08:00, no estádio municipal Apolônio Sales, começara o torneio denominado "TAÇA DA CIDADE", com a participação de 16 times locais, que se enfrentaram em partidas de 30 minutos cada, até que se chegue a sem final e posteriormente a final, onde será consagrado o



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000056

campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmo e na sequência, também receberá troféu, o artilheiro da competição e o melhor goleiro.

9.2. No dia 25 de fevereiro na extensão de toda avenida José Balbino de Souza, ocorrera as Maratonas de 5KM e 10KM, bem como o ciclismo, incluído para ambos as categorias masculinas, feminino, pessoas com deficiência, onde todos os participantes receberam uma medalha de participação e os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, receberam troféus. Será distribuído ao longo da avenida água mineral para os participantes de hidratarem, assim como também ao termino será oferecido um kit lanche contendo frutas, proteínas, barrinha de cereal. Entre outros, para reposição de nutrientes

9.3. Na sequência, no porto de Chico Periquito aconteceu os torneios de Futevôlei e Futebol de Areia. O futevôlei terá um total de 15 duplas, distribuídas em 23 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos. O Futebol de areia contara com 12 times, que disputaram ao decorrer de 11 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos.

A empresa devesa disponibilizar todos os itens que compõem o presente termo, para que se tenha a perfeita execução do mesmo, bem como, profissionais capacitados e habilitados para execução do serviço, conforme tabelo no item 1.1, do presente termo.

9.4. A execução do objeto será iniciada em a partir do envio da ordem de serviço.

9.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada devesa disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

10. RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Juridica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

11. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. O custo estimado da contratação é de R\$79.952,60 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000057

12.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

12.1.7. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000058

13.1.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

13.1.7. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

13.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

13.1.10. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

13.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000059

16.2. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

16.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

16.4. A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

16.6. A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou incapacidade de correção.

16.7. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.8. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

16.9. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

16.11. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

16.13. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000060

16.14. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.15. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

16.16. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

17. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

17.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a planilha referencial de descritivos e valores para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

17.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

17.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios aqui estabelecidos

18. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. No prazo de até 30 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

18.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado mensal, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

18.3. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

18.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

18.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

18.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e comunicar a empresa para que emita a



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000061

Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

18.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

18.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000062

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. A futura Contratada deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

19.14. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

20. DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000063

20.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20.9. Após o intervalo de um ano, mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser repactuados.

20.10. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

20.10.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

20.10.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): data do reajuste do preço público vigente à época da apresentação da proposta.

20.11. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

20.12. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

21.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, segurc-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

21.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

21.3. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000064

utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS.

21.4. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

21.5. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

22.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

22.1.1.1. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.1.1.3. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.1.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa;

22.1.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.1.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.1.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000065

- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretária Municipal da Fazenda, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

22.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Sobradinho – Bahia, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Sobradinho – Bahia.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo estimado da contratação é de R\$79.952,60 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

24. RECURSOS ORÇAMENTARIOS



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000066

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Sobradinho - BA, 11 de janeiro de 2024.

Patrick Lima de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000067

Sobradinho/BA, 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

A/C: Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Autorização para abertura de processo licitatório.

Em resposta a C.I 003/2024 expedida pela *Secretaria Municipal De Turismo, Cultura e Esportes*, no dia 06 de janeiro de 2024, solicitando a Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA, aprovo a solicitação encaminhada e **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa; para o setor jurídico, para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021; para o controle interno, para análise de razoabilidade e regularidade.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal de Sobradinho-BA



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

PARECER CONTÁBIL

000068

Sobradinho-BA, 15 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitação

Assunto: Resposta ao **Processo Administrativo nº 004/2024**

Prezados,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA, tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria: 02.08.000 - *Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte*

Unidade: 02.08.001 - *Fundo Municipal da Cultura*

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064 - *Gerenciamento Eventos Culturais*

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

Fonte: 15000000 / 17000000 / 17010000 / 17150000 / 17160000

Atenciosamente,

Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 14009

Departamento de Finanças e Contabilidade

Atesto a disponibilidade financeira para a presente contratação

Luiz Nery da Cunha Junior

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

000069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A LEI FEDERAL
14.133/21.**

O **Prefeito do Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que confere a autoridade máxima do Poder Executivo municipal o encargo de promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso L da Lei Federal 14.133/2021, a Comissão de Contratação compreende um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO os designios do Decreto municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre os requisitos e atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o servidor **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com





000070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**GABINETE DO PREFEITO**

inscrito no CPF sob o nº. 002.539.475-45, matrícula 9472, como **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. Designar para a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os Servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, matrícula nº. 12.615 – **PRESIDENTE**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO**;

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 2407 – **MEMBRO**;

IV- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº. 800 – **MEMBRO**.

Parágrafo único. A comissão de contratação de que trata o Caput será presidida pelo servidor: **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**.

Art. 3º Conceder ao Agente de Contratação e aos membros da Comissão de Contratação gratificação na forma do art. 17, da Lei Municipal nº. 502, de 27 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com

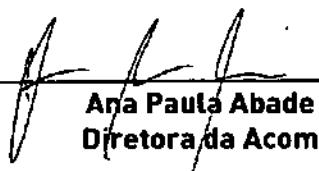


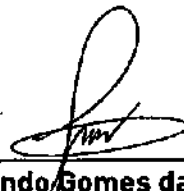
Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Acom
Centro de Capacitação

000071



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000072

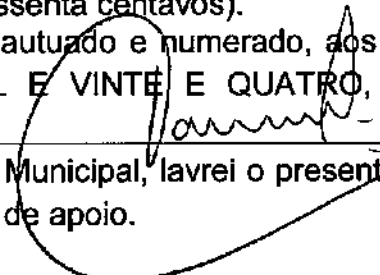
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 004/2024
Pregão Eletrônico Nº. 002/2024

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 004/2024, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 002/2024, destinado a selecionar proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 003/2024 - SETUC, cujo valor global estimado da contratação corresponde a R\$79.952,60 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Processo autuado e numerado, aos 08 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu,


_____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira**
Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000073

MINUTA DE EDITAL

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº XXX/20XX	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA DE XXXXXXXXX	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0xx/20xx	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20xx
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO É a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.	
DATA: xx/xx/20xx HORA: xx:00 h LOCAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
X VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 20xx	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO xx (xx POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXXX- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS xx:00 H AS xx:00 H EM DIA ÚTIL OU ATRAVÉS DO E-MAIL XXXXXXXXXXXXXXXX	
Pregoeiro responsável XXXXXXXXXXXXX AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO	



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX
Processo Administrativo nº XXX/20XX
MUNICÍPIO DE XXXXXXXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX E ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELO DECRETO Nº XX/20XX, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, **INCLUIR EVENTUAL OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: XXX

Horário: XXX

Local: XXXXXXXXXXXXX

Critério de Julgamento: XXX menor preço ou maior desconto

Modo de disputa: XXX

Impugnações e Esclarecimentos até às XXX horas do dia XXX.

Em relação aos itens (ou lotes) com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens, ..., ..., a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE XXX DESCRIVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: XXX

Fonte de Recursos: XXX

Programa de Trabalho: XXX

Elemento de Despesa: XXX

Plano Interno: XXX



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000075

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no XXXXXXXXXX que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no XXXXXXX, no sítio XXXXXXXXXX;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no XXXXXXXXXX e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO ELETRÔNICO.

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no XXXXXXXXXX.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000076

4.5. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000077

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000078

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ ~~XXX~~ ~~(XXX~~ CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a ~~XXX~~ segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três ~~XXX~~ segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000079

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no ~~XXXXXXXXXX~~, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000080

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de ~~XXX~~ horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000081

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **XXX horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **XXX dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000082

á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de XXX dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000083

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes sistema, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de ~~XXX~~ horas sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000084

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000085

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000086

10.3.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.3.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de XXX% (XXX por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.3.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.3.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000087

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de XXX HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000088

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas: XXX.

OU

14.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000089

14.2.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até XXXXXXXX dias após XXXXXX [autorização da dispensa] OU [notificação] OU [assinatura do contrato] OU [outros – especificar]

14.2.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

14.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de XXX dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de XXX dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000090

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000091

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema: XXXXXXXXX

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000092

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000093

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A o órgão, poderá revogar este Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: ~~XXXXXXXXXXXXXX~~, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço ~~XXX~~, nos dias úteis, no horário das ~~XXX~~ às ~~XXX~~, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

~~XXX~~, ~~XXX~~ local e data completa.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

~~XXX~~ nome



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000094

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000095

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000096

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20XX, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: XXX ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXX) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA XXX endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000097

ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

À
XXX ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20XXX.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000098

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

À
XXX ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENQUADRA-SE COMO

ME ()
EPP ()

_____, EM, ____ DE _____ DE 20XXX.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000099

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



000100

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A
XXX ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA [REDACTED] INSCRITA NO CNPJ Nº [REDACTED] POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. [REDACTED] PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED] DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE XXXXXX/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, DE DE 20XX.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000101

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO XXX ÓRGÃO LICITANTE –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX

..... DE DE 20XX.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

REPRESENTANTE LEGAL

000102

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº XX/20XX, QUE FAZEM ENTRE
SI XXX ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA XXX

A **XXX ENTE PÚBLICO LICITANTE** por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL** Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e **XXX**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **XX/20XX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000103

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: XXX

Fonte de Recursos: XXX

Programa de Trabalho: XXX

Elemento de Despesa: XXX

Plano Interno: XXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice XXX do mês anterior ao pagamento da parcela.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000104

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de XXX dias úteis.

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de XXX dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas: XXX

OU

9.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

9.2.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até XXXXXXX dias após XXXXXX [autorização da dispensa] OU [notificação] OU [assinatura do contrato] OU [outros – especificar]

9.2.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Será designado o servidor XXXXX, matrícula xxxxxx para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital e no Decreto Municipal nº xxxxxx.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000105

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000107

Sobradinho/BA, 08 de fevereiro de 2024

Do: Departamento de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Analise, seguido de parecer, do **Processo Administrativo nº 004/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024** para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mais precisamente no seu art. 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Caso a decisão seja favorável, solicitamos ainda a indicação do(s) Veículo(s) de Publicação do Aviso de Licitação, de acordo com o art. 54 da Lei 14.133/21.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, cotação de preços, termo de referência, indicação de recursos orçamentários e minuta do edital para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thaciana Carla Silva Mangabeira

Agente De Contratação Direta

Decreto 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000108

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO.
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS.
FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
MODALIDADE ADEQUADA.
RECOMENDAÇÕES.

1. Relatório

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a "contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do Município de Sobradinho, Bahia".

Nos autos do processo administrativo vieram os documentos que fazem parte da fase preparatória da licitação, conforme previsão do caput do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo relevantes para a análise jurídica:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Despacho de autorização de abertura do procedimento de contratação;
- Pesquisa de preço;
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e os seguintes anexos: I – Termo de Referência; II – Estudo Técnico Preliminar – III – Modelo de Proposta de Preços; IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes; V – Modelo de Declaração do Porte da Empresa; VI – Modelo Declaração de Cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; VII – Declaração de Idoneidade; VIII –

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000109

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; IX – Minuta de Contrato Administrativo.

2. Da análise jurídica

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica".

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Ele se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000110

Isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.1. Do procedimento licitatório

O consultante tem a pretensão de realizar processo licitatório para a contratação de empresa, por meio da modalidade Pregão Eletrônico com fundamento no art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o serviço a ser prestado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação acima mencionada.

2.2. Do planejamento da contratação

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que fase a preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento. Vejamos:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000111

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei".

No caso dos autos, verifica-se que a Administração formalizou a demanda, e realizou a pesquisa de preços através de pesquisa de direta com potenciais fornecedores, nos termos do inciso IV, do §1º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000112

Foi trazida aos autos justificativa para a ausência de cotações elaboradas em conformidade com o art. 23, § 1º, I, II e III, bem como os motivos que justificaram a escolha dos fornecedores selecionados, atendendo o disposto no inciso IV, do §1º do art. 23, que assim dispõe:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (Grifei)

De mais a mais, o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado e juntado ao processo.

Com relação ao Termo de Referência, estão presentes os parâmetros e elementos aplicáveis à contratação, previstos no inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Em análise do edital verifica-se que ele atende às exigências do caput do artigo 25 da Lei 14.133/2021, posto que estão presentes as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Estão presentes nos autos a indicação do Pregão Eletrônico como a modalidade de licitação adotada, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação é o menor preço por item, e o modo de disputa é o aberto, conforme previsão do inciso VIII, do art. 18.

O inciso IX, do art. 18 também está devidamente demonstrado, uma vez que a exigência de índice contábil para a satisfação da Qualificação Econômico-Financeira está devidamente justificada.

No que concerne à minuta do contrato, possui previsão no Anexo IX do edital em análise, conforme estabelece o inciso VI, do art.18, prevendo cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto, preço, prazo, garantias, dotação orçamentária, obrigações das partes,

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000113

fiscalização e aceitação, penalidades, remuneração, condições de pagamento, rescisão contratual, norma aplicada e foro.

As demais hipóteses previstas nos incisos do art.18, a exemplo da análise de riscos e da motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, previstas nos incisos X e XI, não se aplicam ao presente processo.

3. Conclusão

Diante do exposto, salvo melhor juízo, esta Assessoria Jurídica opina pela realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico.

É o parecer.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho (BA), 08 de fevereiro de 2024

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Subprocurador



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000114

SOBRADINHO/BA, 08 de fevereiro de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Controle Interno

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA

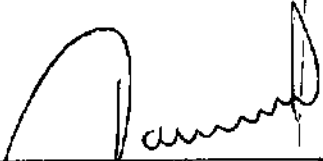
Processo Administrativo: 004/2024

Em conformidade com Lei Federal 14.133/21, onde o departamento figura como linha de defesa da administração, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, e que seja elaborado um parecer para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, cotação de preços, termo de referência, indicação de recursos orçamentários e minuta do edital para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação Direta
Decreto 008/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000115

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHECK-LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023			
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? <i>obs: Notar que o processo realizado por meio de sistema eletrônico e atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efetivos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.</i>	X		
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, e regulamento estadual	X		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	X		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	X		
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	X		
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	X		
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva?	X		
O termo de referência consta do processo?	X		
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	X		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	X		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	X		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000116

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHECK-LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023			
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	X		
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	X		

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do Município de Sobradinho-BA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe a Lei n.º 14.133/21, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, senão vejamos

2. DA FASE INTERNA

2.1. Da Instrução do Processo Administrativo:

Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais, na fase interna do procedimento licitatório.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Documento de Oficialização de Demanda;
- Solicitação de Despesa;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisa de Preços;
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de autorização para abertura de processo licitatório;
- Despacho de existência de recursos orçamentários;
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital, Contrato e anexos;
- Parecer Jurídico.

Face ao exposto, após análise dos documentos previstos no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, no qual trata sobre a fase preparatória, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade pregão, no formato eletrônico para aquisição de bens e serviços



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

comuns, consideramos abaixo sobre a regularidade do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 002/2024.

Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens ou serviços comuns, incluindo serviços comuns de engenharia, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pela prestação de serviços através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet).

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, ao amparo do Art. 29 da Lei nº 14.133/21, haja vista, tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para a realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade da aquisição do objeto, **contudo, constam ressalvas no procedimento** no que diz respeito a pesquisa de preços realizada.

A administração formalizou pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, justificando que a busca no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP não logrou êxito pelo fato de que o processo em questão tem natureza de objeto e especificações específicas para atender a necessidade da administração, bem como, a justificativa para a escolha dos fornecedores selecionados, atentando ao disposto no Art. 23, inciso IV, § 1º da Lei 14.133/21, vejamos:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Por fim, após análise dos documentos presentes nos autos do processo, até o presente momento, os mesmos atendem aos parâmetros e elementos aplicáveis à contratação, em conformidade com a Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000119

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. CONCLUSÃO

Após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer. S.M.J.

Sobradinho, 08 de fevereiro de 2024.

GIUSEPPE COELHO CORREIA
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000120

PARECER TÉCNICO SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A justificativa para contratação foi satisfatoriamente elencada, atendendo ao art. 29 da lei 14.133/21.

DA INDICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA: Foram apresentadas junto a solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA: Ambos os instrumentos encontram-se presentes na solicitação de despesa, com todas as informações pertinentes a elaboração do edital e minuta de contrato.

DA ESCOLHA DA MODALIDADE: A indicação da modalidade Pregão para a referida contratação. A modalidade licitatória denominada Pregão, instituída pela Lei 14.133/21 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, é faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.

DO PARECER JURÍDICO: O processo foi submetido ao Departamento Jurídico deste município, visando a análise de legalidade do respectivo, tendo o respectivo opinado favoravelmente pelo processo.

DO PARECER DO CONTROLE INTERNO: O processo foi submetido ao Departamento de Controle Interno deste município, visando a análise de legalidade e razoabilidade do respectivo, tendo o respectivo opinado favoravelmente pelo processo.

Dessa forma, entendemos que o processo encontra-se regular.

Sobradinho-BA, 08 de fevereiro de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação Direta
Decreto 008/2024



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

EDITAL

I. REGÊNCIA LEGAL	
LEI FEDERAL 14.133/2021	
II. ÓRGÃO INTERESSADO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024	004/2024
V. TIPO DE LICITAÇÃO	VI. REGIME DE EXECUÇÃO
MENOR PREÇO GLOBAL	INDIRETA
VII. OBJETO	
É a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
VIII - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.	
DATA: 23/02/2024 HORA: 09:00 h LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Início de acolhimento de propostas dia 09/02/2024 Propostas recebidas até as 08h30min do dia 23/02/2024 Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 23/02/2024	
X VIGÊNCIA	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO
DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 07:00 H AS 13:00 H EM DIA ÚTIL OU ATRAVÉS DO E-MAIL SOBRADINHO.LICITACAO@GMAIL.COM	
Pregoeiro responsável	
Thaciana Carla Silva Mangabeira AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO	



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 004/2024

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO E ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELO DECRETO N.º 008/2024, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23/02/2024

Horário: 09:00 HRS

1.1. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio www.bll.org.br,

Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 18 horas do dia 20/02/2024.

2. DO OBJETO.

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio www.bll.org.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO ELETRÔNICO.

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá anexar, ao sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

5.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

6.1.3. indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

6.1.4. Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000126

6.1.5. A estimativa de quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

6.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, nos termos do item 6.1.4.2, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta

6.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.6. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.7. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.7.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.7.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.8. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

6.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

8.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no DIÁRIO Oficial do Município de Sobradinho -Bahia www.sobradinho.ba.gov.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

8.5.1 Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

8.8.5. rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

8.8.6. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).

8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes sistema, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de XXX% (XXX por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.10. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.11. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.10.12. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000138

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A o órgão, poderá revogar este Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sobradinho.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. José Bálbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 07:00HRS às 13:00HRS, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

Sobradinho - BA, 08 de fevereiro de 2024.

Patrick Lima de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000146

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Nº DFD:	001/2024

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Contratação empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho, BA., conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	11	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
	01 Anotador	Partida	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	Partida	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
2	Arbitragem Futvolei				-
	02 Árbitros	Partida	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
	01 Anotador	Partida	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
3	Arbitragem Ciclismo				-
	01 Delegado técnico	Corrida	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	01 Comissário Chefe	Corrida	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Comissário de Largada	Corrida	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	01 Comissário de Chegada	Corrida	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	Arbitragem de Maratona 5 Km				-
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	Arbitragem de Maratona 10 Km				-
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo				
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL , para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	Partida	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
	04 gandulas , com idade mínima de 18 anos	Partida	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
	Dois Maqueiros , sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.	Partida	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
7	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
9	Fitas de Marcação das Arenas de futvolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02	R\$ 275,00	R\$ 550,00
10	Cones de Sinalização	Unid	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
11	Confeção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futvolei	Unid	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	Unid	15	R\$ 52,90	R\$ 793,50
13	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	Unid	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
14	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
15	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	Unid	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
18	Grades de Metal	ML	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
19	Toldos 5X5	Unid	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	75	R\$ 59,90	R\$ 4.492,50
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 79.952,60

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 002/2024.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos dos itens são discriminados na tabela acima.

1.5. A presente contratação adota como regime de execução por tarefa.

1.6. O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇO COMUM

2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico.

3.2. Os Festejos e eventos esportivos realizados em comemoração ao 35º aniversário da cidade de Sobradinho – BA., tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural e econômica do município. Os eventos criam conceitos e estabelecem uma relação de proximidade entre a Administração Pública e os munícipes, assim como fomenta o comércio local e o nome do município.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

Vale ressaltar que eventos esportivos como os planejados, promovem a saúde e o bem estar, oportunizando aos cidadãos a participação em atividades físicas, assim como também incentivam a adoção de um estilo de vida ativo.

No mesmo sentido promovem a integração e coesão social à medida que a reunião de pessoas de diferentes origens, idades e perfis socioeconômicos em torno de atividade em comum fortalecem laços comunitários, o desenvolvimento de redes de apoio e a construção de uma identidade local, favorecendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço público.

E não é só isso, eventos como este fomentam o Turismo e a Economia Local, pois atraem visitantes de outras localidades, o que impulsiona o turismo e aquecer a economia do município.

Portanto, a realização de eventos esportivos voltados à população em geral representa uma estratégia eficaz para promover a saúde, o bem-estar, a integração social, o lazer e o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a construção de uma comunidade mais ativa, saudável e participativa.

Sendo assim, se faz necessário para que a realização desses projeto que engloba o lado comemorativo assim como o fortalecimento das ações esportivas e seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços, objeto desse Termo de Referência, a fim de realizar, organizar e executar o evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

1.1. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

1.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

1.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

1.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

1.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

1.7. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.8. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

5.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

5.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

6.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

6.4.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

6.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.5. HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

6.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.5.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

6.5.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.5.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

6.5.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

6.5.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$2. \text{ LG} = \frac{3. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{4. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$5. \text{ SG} = \frac{6. \text{ Ativo Total}}{7. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$8. \text{ LC} = \frac{9. \text{ Ativo Circulante}}{10. \text{ Passivo Circulante} + 11.}$$

6.5.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

6.5.10. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

6.5.11. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

6.5.12. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

No dia 24/02, às 08:00, no estádio municipal Apolônio Sales, começara o torneio denominado "TAÇA DA CIDADE", com a participação de 16 times locais, que se enfrentaram em partidas de 30 minutos cada, até que se chegue a sem final e posteriormente a final, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmo e na sequência, também receberá troféu, o artilheiro da competição e o melhor goleiro.

7.2. No dia 25 de fevereiro na extensão de toda avenida José Balbino de Souza, ocorrerá as Maratonas de 5KM e 10KM, bem como o ciclismo, incluído para ambos as categorias masculinas, feminino, pessoas com deficiência, onde todos os participantes receberam uma medalha de participação e os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, receberam troféus. Será distribuído ao longo da avenida água mineral para os participantes de hidratarem, assim como também ao termino será oferecido um kit lanche contendo frutas, proteínas, barrinha de cereal. Entre outros, para reposição de nutrientes

7.3. Na sequência, no porto de Chico Periquito acontecerá os torneios de Futevôlei e Futebol de Areia. O futevôlei terá um total de 15 duplas, distribuídas em 23 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos. O Futebol de areia contará com 12 times, que disputaram ao decorrer de 11 jogos, onde será consagrado o campeão e o vice-campeão, com entrega de troféu para os mesmos.

A empresa deverá disponibilizar todos os itens que compõem o presente termo, para que se tenha a perfeita execução do mesmo, bem como, profissionais capacitados e habilitados para execução do serviço, conforme tabela no item 1.1, do presente termo.

7.4. A execução do objeto será iniciada em a partir do envio da ordem de serviço.

7.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

9. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$79.952,60 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

10.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

10.1.7. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

11.1.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.1.7. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.1.10. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição,



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

12. DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

14.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

14.4. A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

14.6. A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou incapacidade de correção.

14.7. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.8. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

14.9. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000157

com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

14.11. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

14.13. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.14. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.15. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

14.16. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

15.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a planilha referencial de descritivos e valores para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

15.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

15.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios aqui estabelecidos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

16.1. No prazo de até 30 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

16.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado mensal, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

16.3. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

16.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

16.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

16.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

16.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000159

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

17.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

17.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. A futura Contratada deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000160

trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.14. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

18. DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18.9. Após o intervalo de um ano, mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser repactuados.

18.10. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

18.10.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

18.10.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): data do reajuste do preço público vigente à época da apresentação da proposta.

18.11. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

18.12. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

19.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

19.3. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS.

19.4. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

19.5. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

20.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

20.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretária Municipal da Fazenda, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

20.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Estado da Bahia

000163

Prefeitura Municipal de Sobradinho

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Sobradinho – Bahia, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Sobradinho – Bahia.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

20.2. O custo estimado da contratação é de R\$79.952,60 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

22. RECURSOS ORÇAMENTARIOS.

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.– Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

Patrick Lima de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Estado da Bahia

000164

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2024, ÀS 09:00 h

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio www.bll.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXX) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

000165

Prefeitura Municipal de Sobradinho

5 QUE O PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Estado da Bahia

000166

Prefeitura Municipal de Sobradinho

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBRADINHO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO
BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado da Bahia

000167

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENQUADRA-SE COMO

ME ()
EPP ()

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado da Bahia

000168

Prefeitura Municipal de Sobradinho

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO
INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

() Sim () Não

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



Estado da Bahia

000169

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado da Bahia

000170

Prefeitura Municipal de Sobradinho

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO. (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

..... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



Estado da Bahia

000171

Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____

CONTRATO Nº ____/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BACONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho- BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL



Estado da Bahia

000172

Prefeitura Municipal de Sobradinho

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITERIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLAUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 dias úteis.



Estado da Bahia

000173

Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.

8.3. As demais regras de repactuação e reequilíbrio do presente contrato encontra-se no termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Será designado a servidora FABIANA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 12.795, para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

000174

Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

000175

Prefeitura Municipal de Sobradinho

19. CLAUSULA DECIMA NONA - FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Sobradinho - BA, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



000176

**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Sobradinho - BA torna público, a da ciência aos interessados, o aviso de licitação do pregão eletrônico nº. 002/2024, processo administrativo nº. 004/2024, menor preço global/por lote, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho/BA. DATA DA SESSÃO: 23/01/2024 às 09:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com

Sobradinho-BA, 08 de fevereiro de 2024.

Thaclana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto 008/2024

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000177

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 004/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: Partida Val. Ref.: 230,00
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	230,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitros - Futebol de Areia	230,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	235,20
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	240,00

Item: 2 Quant.: 11 Unidade: Partida Val. Ref.: 70,00
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	70,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	68,60
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	70,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Anotador - Futebol de Areia	70,00

Item: 3 Quant.: 11 Unidade: Partida Val. Ref.: 70,00
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Auxiliar de placar - Futebol de Areia	70,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	68,60
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	70,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	70,00

Item: 4 Quant.: 23 Unidade: Partida Val. Ref.: 230,00
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	230,70
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	230,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	225,40
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitros - Futvolei	230,00

Item: 5 Quant.: 23 Unidade: Partida Val. Ref.: 70,00
Descrição: 01 Anotador - Futvolei

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000178

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Anotador - Futvolei	70,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	70,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	68,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	70,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 215,00
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	210,70
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	215,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	215,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Delegado técnico - Ciclismo	215,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 210,00
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Diretor de Corrida - Ciclismo	210,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	210,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	210,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	205,80

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 160,00
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Comissário Chefe - Ciclismo	160,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 110,00
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Comissário de Largada - Ciclismo	110,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	110,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	107,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	110,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 110,00
Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	110,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	107,80
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	110,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Comissário de Chegada - Ciclismo	110,00

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: Corrida Val. Ref.: 1.500,00

000179

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo	1.500,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	1.500,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	1.470,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	1.500,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: Maratona Val. Ref.: 160,00

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitro de Partida - Maratona 5 Km	160,00

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: Maratona Val. Ref.: 160,00

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km	160,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: Maratona Val. Ref.: 600,00

Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	600,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	588,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	600,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitros de Pista - Maratona 5 Km	600,00

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: Maratona Val. Ref.: 160,00

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitro de Partida - Maratona 10 Km	160,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: Maratona Val. Ref.: 160,00

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km	160,00

000180

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO,
SOBRADINHO-BA**

Item: 17 **Quant.: 1** **Unidade: Maratona** **Val. Ref.: 1.200,00**

Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Árbitros de Pista - Maratona 10 Km	1.200,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	1.200,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	1.176,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	1.200,00

Item: 18 **Quant.: 15** **Unidade: Partida** **Val. Ref.: 375,00**

Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. **ARBITRO DE MESA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	367,50
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	375,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	375,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL,	375,00

Item: 19 **Quant.: 15** **Unidade: Partida** **Val. Ref.: 150,00**

Descrição: 04 gandulas, com idade minima de 18 anos

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / gandulas	150,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	150,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	150,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	147,00

Item: 20 **Quant.: 15** **Unidade: Partida** **Val. Ref.: 160,00**

Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte fisico atletico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	156,80
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	160,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	160,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PRÓPRIA / Dois Maqueiros	160,00

Item: 21 **Quant.: 1** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 300,00**

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	300,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	300,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	300,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	294,00

Item: 22 **Quant.: 1** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 980,00**

Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada

000181

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	960,40
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	980,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	980,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	980,00

Item: 23 Quant.: 2 Unidade: Ml Val. Ref.: 275,00

Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	CBR / Fitas de Marcação das Arenas de futevolei	275,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	275,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	275,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	269,50

Item: 24 Quant.: 50 Unidade: Unid Val. Ref.: 47,00

Descrição: Cones de Sinalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	46,06
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	47,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	47,00
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	PLASTCOR / Cones de Sinalização	47,00

Item: 25 Quant.: 300 Unidade: Unid Val. Ref.: 39,90

Descrição: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevolei

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Confecção de camisetas personalizadas 100% algodã	39,90
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	39,90
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	39,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	39,10

Item: 26 Quant.: 15 Unidade: Unid Val. Ref.: 52,90

Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	51,84
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	52,90
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	52,90
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Camisas de Manga Longa	52,90

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: Unid Val. Ref.: 320,00

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.

000182

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Trofeu MDF	320,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	320,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	320,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	313,60

Item: 28 **Quant.: 4** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 99,90**

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	99,99
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	99,90
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Trofeu MDF	99,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	97,90

Item: 29 **Quant.: 80** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 89,90**

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Trofeu MDF	89,90
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	89,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	88,10
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	89,90

Item: 30 **Quant.: 300** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 9,90**

Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	9,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	9,70
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	9,90
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Trofeu MDF	9,90

Item: 31 **Quant.: 300** **Unidade: Unid** **Val. Ref.: 12,90**

Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	ACI GRÁFICA / Trofeu MDF	12,90
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	12,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	12,64
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	12,90

Item: 32 **Quant.: 500** **Unidade: ML** **Val. Ref.: 13,50**

Descrição: Grades de Metal

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	13,50
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	13,23
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	13,50
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	METLGRAD / Grades de Metal	13,50

000183

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 33 Quant.: 15 Unidade: Unid Val. Ref.: 155,00
Descrição: Toldos 5X5

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	GAZEBO / Toldos 5X5	155,00
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	155,00
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	155,00
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	151,90

Item: 34 Quant.: 75 Unidade: Cx Val. Ref.: 59,90
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	59,90
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	SANTA JOANA / Água mineral copo plástico 200ml	59,90
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	59,90
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	58,70

Item: 35 Quant.: 500 Unidade: Unid Val. Ref.: 17,40
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO EVENTUALL LTDA	própria / conforme edital	17,05
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	SWET KIT / Kit Lanche	17,40
J P DA SILVA LUSTOSA	Própria	17,40
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	a combinar	17,40

DOCUMENTOS ANEXADOS**SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME**

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56057f8cbc5a4b4c90953b7c79f0a2e3.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c450e3cd2f88425ebdb518f380cb153a.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0621566cc70c406fb8f991792bbf4849.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2e4423a6c1e487084b145a6cf39bb8b.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c5b23aaf63498eb2b3a7314c6b4231.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37171cd85fddc4555b8914c77cd12e05c.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd270ac966e449ba43c52b4c62ab799.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aced94ce938c4baaac284901a734489.pdf>

000184

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec13381dd014b8987c2cd29b0a4bd7a.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cecf3c8aa7194e45840c42759f3a5817.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92c908a5bf34e1b9e030213578ff2d9.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44609b4e91742058dd2e9a4488eeb63.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad57753c68684420bd4fa9ecb3c44ac3.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44ccf47d59f147dd831049ec3faec4f1.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66631edcb8444a5ebe4374e6b368a5e4.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/101e31ef7de649f0a17e57cb65db2cee.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6739bd017f4410aefbe6531f610f2f.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecebfa82284243728f7df28725b53dc4.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9956ef6fc0941c4b95b4406a527e01b.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5cf7daaaa834ae08dc9f39bf4acee72.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a53a2e5079f04788aba16bfe28b8c4da.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/043056e904f7406b85eac96a015d8318.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6c3da8f4ee4e308d5a63330bbb24b7.pdf>

Horário: 22/02/2024 23:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21e905a836fe41969f510797e1b700c0.pdf>

EMPORIO EVENTUALL LTDA

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203715145937472fbbb2588023804b40.pdf>

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d5d2402753420cb76f0ccdb1d7e08a.pdf>

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc573ebf7de408aa50937d7c7163b21.pdf>

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966fa0c5e8ca4a2a934f0cfa0446813.pdf>

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/606ae19f61284b5e80070a44c9631643.pdf>

Horário: 22/02/2024 19:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682dbd45c8d44ca6acc6b3273b8612a1.pdf>

000185

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dfebd90a3f4e82b8f1a38f8093d3ad.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a716418592c4bac808f366e85d8b8dd.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ff2177c9b4cc792c412b839923e8b.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b8651a6b16b41a4a3ae6c27bdf3ec1b.zip	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e6942ebfd94dc3add7fe0f8c8c441.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1475c30aa4794b6aa10bee635e556f42.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd542f07eb334b8399a2dd6203d9219c.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81ccfc44e95a40baa3f2ddc4567f0dc1.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d28b89c73d4af499ee3902416adb2e.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7971e8e69e8b48a1ba87bb9468bd9c61.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d15eb40a6f5f45769664f50364891103.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83d0e63d75a9478fb66ccd8e0f242984.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4bd437c7aa4fbb99d7673a66c05f61.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/657b1cf8777a48e9a3d8c8f2e77f96a2.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/209f730a7c834b238292f4bfd397fb28.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16a44854e01c4c3a8674a04d2fccb056.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8419a1c334ec4c5d824681294bc487f6.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/195e0af807e74fb68b5f271a9a55a51a.pdf	
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9332a221bc334ccd81d1c69d8fa5ab11.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/281e57af62684a089d3740b08589b08f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f57177b5a727400daf1a2ccedf2bc160.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e766fc76d1f143e5a025b9e0bb81cc76.pdf	

000186

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d369270e80414289a847c3e1d97dd91f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c39b365191984f6580ae44e9ad1e29b2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3cb858d21b7448f8491d1cd7ea36ed2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f21d46f764f45478908c9dfd8a78e5f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd6e864326049e5b28af3eb58d997ff.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc62f9818294c068d084185af1d002a.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4562a1d2c174efe8af48d794ae6b1a6.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc2e9064254610b7ecee6e3e05cd79.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d63e2ec74244501beb4c690d6de6db5.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8469215be4034927b0ae06bb582e6056.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab11deab01ae4447af1248b36423ae55.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c5d9f747f4c0494578c65c15838c8.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f413240383f14aad9f167d71966d0ab1.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d96ff47529a4b83a776ba40739aa63c.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f2d3bcfebb4413bd593e1980eeba4e.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973aa97829484ceca52d87ba13fefe2c.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ce5f111e4c4a0589ab91349a783f1a.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0050ea28fe82420e8be71add53a08ed2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d28ba78d838b46bcb323f8080ec8fd2f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Prova de inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d925e7a5d459caf752abd0d4f1d2e.pdf	
J P DA SILVA LUSTOSA	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6d6cde1c0647c2b36f2ab803dea385.rar	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/457bc6f612974f459160a107aeaa82cd.pdf	

000187

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89168064dc0d4fde9b363013b4d72478.rar>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f62e28bc2b8a45bfb8c72a4d519bd0e.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90fd996a8a1c46cd91de4a4d02b2475c.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757a6467c2b41b788d8949c06cb9d34.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4a921b2923481bbb0b5d6c4513dece.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58654088872e4c2daec13c442b742ed2.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d2bb90b3924d69b0915719720ca61a.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc8ba1b3e0641e58cbfc8d24bfc8008.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea669d7ae3d343349682f63761cc4372.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd8a582b4e74b0081eebd6e113d5dd7.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3176eb1ccec24445ab86cce2d1eedcf5.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c9be7e773e43e3ac9f2dd1618fb71d.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277a975a10044a74b9e05e0dc7e6099e.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4fdb8054bac4f87b71552887313a091.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ed08848162483b8b2e4bcd943a0c7e.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e92d7b82950403ca4d3d56fa93a0deb.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe1f7e658d640cc9c8c9dbf35a07706.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af19b3148765424c8fd00c2ef21f89e0.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6c8007168624d2a97f3db5b6fe6e24a.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/173ffcea72b84ba6a42c22d3fc63693b.pdf>

Horário: 18/02/2024 11:17 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bfa2ae9eb104bf793c7b0e895e8c931.pdf>



000188

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ARQUIVOS ANEXADOS A ITENS

000189

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 004/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

			TOTAL DO PROCESSO: 79.952,60	
J P DA SILVA LUSTOSA			40.810.910/0001-54	79.952,60
LOTE 1	Quant.: 1	Núm: 045	Total: 79.952,60	
Item: 1	Unidade: Partida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 2.530,00	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 5.290,00	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Anotador - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.610,00	
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 215,00	Total Item: 215,00	
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 210,00	
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00	
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 110,00	
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: Própria	Modelo:	

000190

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 110,00 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 110,00

Item: 11 Unidade: Corrida Marca: Própria Modelo:

Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500,00 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 1.500,00

Item: 12 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 13 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 14 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 600,00

Item: 15 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 16 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 17 Unidade: Maratona Marca: Própria Modelo:

Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.200,00 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 1.200,00

Item: 18 Unidade: Partida Marca: Própria Modelo:

Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 375,00 Valor Unit.: 375,00 Total Item: 5.625,00

Item: 19 Unidade: Partida Marca: Própria Modelo:

Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos

Quantidade: 15 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 2.250,00

Item: 20 Unidade: Partida Marca: Própria Modelo:

Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 2.400,00

Item: 21 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 300,00

Item: 22 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

000191

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada

Quantidade: 1 Val. Ref.: 980,00 Valor Unit.: 980,00 Total Item: 980,00

Item: 23 Unidade: MI Marca: Própria Modelo:

Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8

Quantidade: 2 Val. Ref.: 275,00 Valor Unit.: 275,00 Total Item: 550,00

Item: 24 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Cones de Sinalização

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,00 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 2.350,00

Item: 25 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevolei

Quantidade: 300 Val. Ref.: 39,90 Valor Unit.: 39,90 Total Item: 11.970,00

Item: 26 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,90 Valor Unit.: 52,90 Total Item: 793,50

Item: 27 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 320,00 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 320,00

Item: 28 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 99,90 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 399,60

Item: 29 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 89,90 Valor Unit.: 89,90 Total Item: 7.192,00

Item: 30 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,90 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 2.970,00

Item: 31 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm

Quantidade: 300 Val. Ref.: 12,90 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 3.870,00

Item: 32 Unidade: ML Marca: Própria Modelo:

Descrição: Grades de Metal

Quantidade: 500 Val. Ref.: 13,50 Valor Unit.: 13,50 Total Item: 6.750,00

Item: 33 Unidade: Unid Marca: Própria Modelo:

Descrição: Toldos 5X5

000192

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 15	Val. Ref.: 155,00	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 2.325,00
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 59,90	Total Item: 4.492,50
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,40	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 8.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6d6cde1c0647c2b36f2ab803dea385.rar	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/457bc6f612974f459160a107aeea82cd.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89168064dc0d4fde9b363013b4d72478.rar	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f62e28bc2b8a45bfb8c72a4d519bd0e.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90fd996a8a1c46cd91de4a4d02b2475c.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757a6467c2b41b788d8949c06cb9d34.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4a921b2923481bbb0b5d6c4513dece.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58654088872e4c2daec13c442b742ed2.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d2bb90b3924d69b0915719720ca61a.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc8ba1b3e0641e58cbfc8d24bfc8008.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea669d7ae3d343349682f63761cc4372.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd8a582b4e74b0081eebd6e113d5dd7.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3176eb1ccec24445ab86cce2d1eedcf5.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c9be7e773e43e3ac9f2dd1618fb71d.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277a975a10044a74b9e05e0dc7e6099e.pdf	
Horário: 18/02/2024 11:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4fdb8054bac4f87b71552887313a091.pdf	

000194

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

			TOTAL DO PROCESSO: 79.952,60	
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA			48.769.619/0001-91	79.952,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 053	Total: 79.952,60	
Item: 1	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futebol de Areia	
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 2.530,00	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futebol de Areia	
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Auxiliar de placar - Futebol de Areia	
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futvolei	
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 5.290,00	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futvolei	
Descrição: 01 Anotador - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.610,00	
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Delegado técnico - Ciclismo	
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 215,00	Total Item: 215,00	
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Diretor de Corrida - Ciclismo	
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 210,00	
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário Chefe - Ciclismo	
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00	
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário de Largada - Ciclismo	
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo				

000195

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 110,00
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissionário de Chegada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissionário de Chegada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 110,00
Item: 11	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo
Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.500,00	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 1.500,00
Item: 12	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00
Item: 13	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00
Item: 14	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 5 Km
Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 600,00
Item: 15	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00
Item: 16	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00
Item: 17	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 10 Km
Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.200,00	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 1.200,00
Item: 18	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL,
Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 375,00	Valor Unit.: 375,00	Total Item: 5.625,00
Item: 19	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: gandulas
Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 150,00	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 2.250,00

000196

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 20	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Dois Maqueiros
Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 2.400,00
Item: 21	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 300,00	Total Item: 300,00
Item: 22	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada
Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 980,00	Valor Unit.: 980,00	Total Item: 980,00
Item: 23	Unidade: MI	Marca: CBR	Modelo: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei
Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 275,00	Valor Unit.: 275,00	Total Item: 550,00
Item: 24	Unidade: Unid	Marca: PLASTCOR	Modelo: Cones de Sinalização
Descrição: Cones de Sinalização			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 47,00	Total Item: 2.350,00
Item: 25	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodã
Descrição: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodã em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 39,90	Valor Unit.: 39,90	Total Item: 11.970,00
Item: 26	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Camisas de Manga Longa
Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 52,90	Valor Unit.: 52,90	Total Item: 793,50
Item: 27	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 320,00	Valor Unit.: 320,00	Total Item: 320,00
Item: 28	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 99,90	Valor Unit.: 99,90	Total Item: 399,60
Item: 29	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 89,90	Valor Unit.: 89,90	Total Item: 7.192,00
Item: 30	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.			

000197

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 2.970,00
Item: 31	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 12,90	Valor Unit.: 12,90	Total Item: 3.870,00
Item: 32	Unidade: ML	Marca: METLGRAD	Modelo: Grades de Metal
Descrição: Grades de Metal			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 13,50	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 6.750,00
Item: 33	Unidade: Unid	Marca: GAZEBO	Modelo: Toldos 5X5
Descrição: Toldos 5X5			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 155,00	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 2.325,00
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: SANTA JOANA	Modelo: Água mineral copo plástico 200ml
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 59,90	Total Item: 4.492,50
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: SWET KIT	Modelo: Kit Lanche
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,40	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 8.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9332e221bc334ccd81d1c69d8fa6ab11.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/281e57af62684a089d3740b08589b08f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f57177b5a727400daf1a2ccdf2bc160.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e766fc78d1f143e5a025b9e0bb81cc76.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d369270e80414289a847c3e1d97dd91f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c39b365191984f6580ee44e9ad1e29b2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3cb858d21b7448f8491d1cd7ea36ed2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f21d46f764f45478908c9dfd8a78e5f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd6e864326049e5b28af3eb58d997ff.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc62f9816294c068d084185af1d002a.pdf	

000198

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4562a1d2c174efe8a148d794ae6b1a6.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc2e9064254610b7ecee6e3e05cd79.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d63e2ec74244501beb4c690d6de6db5.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6469215be4034927b0ae06bb582e6056.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab11deab01ae4447af1248b36423ae55.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c5d9f747f4c0494578c65c15838c8.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f413240383f14aad9f167d71968d0ab1.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d96fff47529a4b83a776ba40739aa63c.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f2d3bcfebb4413bd593a1980eaba4e.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973aa97829484ceca52d87ba13fefe2c.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ce5f111e4c4a0589ab91349a783f1a.pdf	
Horário: 23/02/2024 12:18	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dccc096e211747b6b37f9a4211722fac.pdf	
Horário: 23/02/2024 12:23	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca3b6bbb8ce94d3b9a3a0d836bd27c0d.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0050ea28fe82420e8be71add53a08ed2.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d28ba78d838b46bcb323f8080ec8fd2f.pdf	
Horário: 22/02/2024 11:47	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944d925e7a5d459caf752abd0d4f1d2e.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000199

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

			TOTAL DO PROCESSO: 78.458,20	
EMPORIO EVENTUALL LTDA			49.286.066/0001-89	78.458,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	Total: 78.458,20	
Item: 1	Unidade: Partida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 235,20	Total Item: 2.587,20	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 68,60	Total Item: 754,60	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 68,60	Total Item: 754,60	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 225,40	Total Item: 5.184,20	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Anotador - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 68,60	Total Item: 1.577,80	
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 210,70	Total Item: 210,70	
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 205,80	Total Item: 205,80	
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Comissionário Chefe - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 156,80	Total Item: 156,80	
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	
Descrição: 01 Comissionário de Largada - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 107,80	Total Item: 107,80	
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: própria	Modelo: conforme edital	

000200

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: 01 Comissionário de Chegada - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 110,00 Valor Unit.: 107,80 Total Item: 107,80

Item: 11 Unidade: Corrida Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500,00 Valor Unit.: 1.470,00 Total Item: 1.470,00

Item: 12 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 156,80 Total Item: 156,80

Item: 13 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 156,80 Total Item: 156,80

Item: 14 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 588,00 Total Item: 588,00

Item: 15 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 156,80 Total Item: 156,80

Item: 16 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 156,80 Total Item: 156,80

Item: 17 Unidade: Maratona Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.200,00 Valor Unit.: 1.176,00 Total Item: 1.176,00

Item: 18 Unidade: Partida Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 375,00 Valor Unit.: 367,50 Total Item: 5.512,50

Item: 19 Unidade: Partida Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos

Quantidade: 15 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 147,00 Total Item: 2.205,00

Item: 20 Unidade: Partida Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 156,80 Total Item: 2.352,00

Item: 21 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 294,00 Total Item: 294,00

Item: 22 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

000201

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada

Quantidade: 1 Val. Ref.: 980,00 **Valor Unit.: 960,40** Total Item: 960,40

Item: 23 Unidade: Ml Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8

Quantidade: 2 Val. Ref.: 275,00 **Valor Unit.: 269,50** Total Item: 539,00

Item: 24 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Cones de Sinalização

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,00 **Valor Unit.: 46,06** Total Item: 2.303,00

Item: 25 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevolei

Quantidade: 300 Val. Ref.: 39,90 **Valor Unit.: 39,10** Total Item: 11.730,00

Item: 26 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,90 **Valor Unit.: 51,84** Total Item: 777,60

Item: 27 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 320,00 **Valor Unit.: 313,60** Total Item: 313,60

Item: 28 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 99,90 **Valor Unit.: 97,90** Total Item: 391,60

Item: 29 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 89,90 **Valor Unit.: 88,10** Total Item: 7.048,00

Item: 30 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,90 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 2.910,00

Item: 31 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm

Quantidade: 300 Val. Ref.: 12,90 **Valor Unit.: 12,64** Total Item: 3.792,00

Item: 32 Unidade: ML Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Grades de Metal

Quantidade: 500 Val. Ref.: 13,50 **Valor Unit.: 13,23** Total Item: 6.615,00

Item: 33 Unidade: Unid Marca: própria Modelo: conforme edital

Descrição: Toldos 5X5



000202

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 15	Val. Ref.: 155,00	Valor Unit.: 151,90	Total Item: 2.278,50
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 58,70	Total Item: 4.402,50
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,40	Valor Unit.: 17,05	Total Item: 8.525,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203715145937472fbbb2588023804b40.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d5d2402753420cb76f0ccdb1d7e08a.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc573ebf7de408aa50937d7c7163b21.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966fa0c5e8ca4a2a934f0cfca0446813.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/606ae19f61284b5e80070a44c9631643.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682dbd45c8d44ca6acc6b3273b8612a1.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dfebdc90a3f4e82b8f1a38f6093d3ad.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a716418592c4bac808f366e85d8b8dd.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7f21777c9b4cc792c412b839923e8b.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b8651a6b16b41a4a3ae6c27bdf3ec1b.zip	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e6942ebfd94dc3add7fe0f8c8c441.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1475c30ea4794b6aa10bee635e556f42.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd542f07eb334b8399a2dd6203d9219c.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81ccfc44e95a40baa3f2ddc4567f0dc1.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d28b89c73d4af499ee3902416adb2e.pdf	
Horário: 22/02/2024 19:14	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7971e8e69e8b48a1ba87bb9468bd9c61.pdf	

000204

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

			TOTAL DO PROCESSO: 80.079,06	
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME			22.589.831/0002-64	80.079,06
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 118	Total: 80.079,06	
Item: 1	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 2.640,00	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 770,00	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 230,70	Total Item: 5.306,10	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Anotador - Futvolei				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.610,00	
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 215,00	Total Item: 215,00	
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 210,00	
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 160,00	
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:	
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 110,00	
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:	

000205

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 110,00 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 110,00

Item: 11 Unidade: Corrida Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500,00 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 1.500,00

Item: 12 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 13 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 14 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 600,00

Item: 15 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 16 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 160,00

Item: 17 Unidade: Maratona Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.200,00 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 1.200,00

Item: 18 Unidade: Partida Marca: a combinar Modelo:

Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 375,00 Valor Unit.: 375,00 Total Item: 5.625,00

Item: 19 Unidade: Partida Marca: a combinar Modelo:

Descrição: 04 garçons, com idade mínima de 18 anos

Quantidade: 15 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 2.250,00

Item: 20 Unidade: Partida Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 160,00 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 2.400,00

Item: 21 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 300,00

Item: 22 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

000206

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada

Quantidade: 1 Val. Ref.: 980,00 Valor Unit.: 980,00 Total Item: 980,00

Item: 23 Unidade: Ml Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futvolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8

Quantidade: 2 Val. Ref.: 275,00 Valor Unit.: 275,00 Total Item: 550,00

Item: 24 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Cones de Sinalização

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,00 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 2.350,00

Item: 25 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futvolei

Quantidade: 300 Val. Ref.: 39,90 Valor Unit.: 39,90 Total Item: 11.970,00

Item: 26 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,90 Valor Unit.: 52,90 Total Item: 793,50

Item: 27 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 320,00 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 320,00

Item: 28 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 99,90 Valor Unit.: 99,99 Total Item: 399,96

Item: 29 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 89,90 Valor Unit.: 89,90 Total Item: 7.192,00

Item: 30 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,90 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 2.970,00

Item: 31 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm

Quantidade: 300 Val. Ref.: 12,90 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 3.870,00

Item: 32 Unidade: ML Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Grades de Metal

Quantidade: 500 Val. Ref.: 13,50 Valor Unit.: 13,50 Total Item: 6.750,00

Item: 33 Unidade: Unid Marca: a combinar Modelo:

Descrição: Toldos 5X5

000207

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 15	Val. Ref.: 155,00	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 2.325,00
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 59,90	Total Item: 4.492,50
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,40	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 8.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56057f8cbc5a4b4c90953b7c79f0a2e3.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c450e3cd2f88425ebdb518f380cb153a.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0621566cc70c406fb8f991792bbf4849.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2e4423a6c1e487084b145a6cf39bb8b.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c5b23aaf3498eb2b3a7314c6b4231.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37f171d95fdc4555b8914c77cd12e05c.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd270ac966e449ba43c52b4c62ab799.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aced94ce938c4baaaac284901a734489.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec13381dd014b8987c2cd29b0a4bd7a.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec3c8aa7194e45840c42759f3a5817.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92c908a5bf34e1b9e030213578ff2d9.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44609b4e91742058dd2e9a4488eeb63.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad57753c68684420bd4fa9ecb3c44ac3.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44ccf47d59f147dd831049ec3faec4f1.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66631edcb8444a5ebe4374e6b368a5e4.pdf	
Horário: 22/02/2024 23:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/101e31ef7de649f0a17e57cb65db2cee.pdf	



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000209

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA** inscrita no CNPJ **48.769.619/0001-91**, com endereço na Rua Tiradentes, 11, Sala, Centro, Curaçá/BA, CEP 48.930-000, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de organização de eventos, visando as atividades de operacionalização e acompanhamento dos projetos em comemoração ao 34º aniversário de Sobradinho/BA, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme planilha descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.
1	Arbitragem Futebol de Areia		
	02 Árbitros	Partida	15
	01 Anotador	Partida	15
	01 Auxiliar de placar	Partida	15
2	Arbitragem Futvôlei		
	02 Árbitros	Partida	02
	01 Anotador	Partida	01
3	Arbitragem Ciclismo		
	01 Delegado técnico	Corrida	01
	01 Diretor de Corrida	Corrida	01
	01 Comissionário Chefe	Corrida	01
	01 Comissionário de Largada	Corrida	01
	01 Comissionário de Chegada	Corrida	01
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01
4	Arbitragem de Maratona 5 Km		
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000210

	05 Árbitros de Pista	Maratona	01
5	Arbitragem de Maratona 10 Km		
	01 Árbitro de Partida	Maratona	01
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01
6	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01
7	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01
8	Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02
9	Cones de Sinalização	Unid	50
10	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei	Unid	300
11	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os participantes do evento de Jet Ski e organizadores do evento	Unid	150
12	Boia Nautica de sinalização Jet Ski	Unid	10
13	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	12
14	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	02
15	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 30 cm.	Unid	70
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	Unid	350
19	Grades de Metal	ML	500



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000211
10

20	Toldos 5X5	Unid	10
21	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	20
22	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500

Sobradinho-BA, 22 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Data: 22/02/2024 10:43:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Gestão de Contratos
Matrícula 14132

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

000212



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WG5fj451PvZbXf21v35aQnCap4K1Bod_FyQgnz51
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05526747530-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 055.267.475-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1174429410, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) LOTEAMENTO JOSE AMANCIO FILHO, S/N, CASA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48930000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA TIRADENTES, 11, :SALA, CENTRO, CURACA, BA, CEP 48.930-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS,

81200001665760

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98258569 em 30/11/2022
Protocolo 224380095 de 30/11/2022

Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA NIRE 29105761758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 294016386245269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022
por Tiana Régia M G de Araújo - Secretária-Geral



30/11/2022



FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMO ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMO ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

81200001665760

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98259569 em 30/11/2022

Protocolo 224380095 de 30/11/2022

Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA NIRE 29105761758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 294016385245269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

000214



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGsfj451PrZbXfZ1v35aQnCaP4R1B0d_fyoQnz5I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65526747530-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de amarrinho.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

81200001665760

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifica o Registro sob o nº 98259569 em 30/11/2022
Protocolo 224380095 de 30/11/2022

Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA NIRE 29105761758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 294016385245269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/11/2022

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

CURACA BA , 29 de novembro de 2022.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

000215



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCEfj451Pv2bXfZ1v35aQcAp4K1B0d_Fy0Qn251
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05526747530-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

81200001665760

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98259569 em 30/11/2022

Protocolo 224380095 de 30/11/2022

Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA NIRE 29105761758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 294016385245269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/11/2022



000216

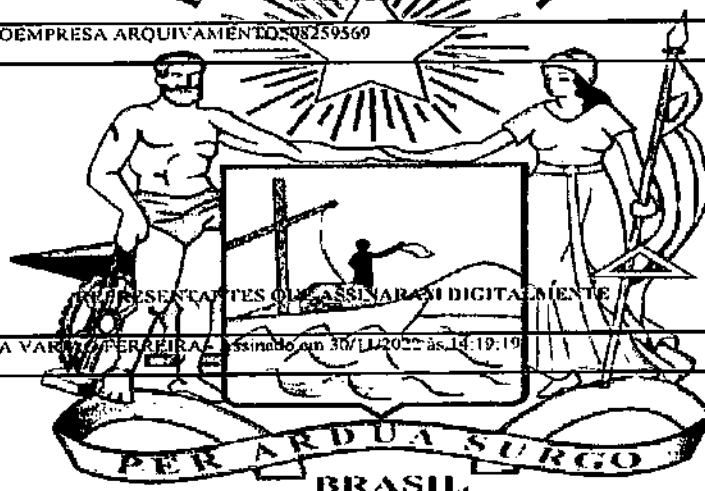
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
PROTOCOLO	224380095 - 30/11/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

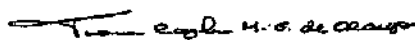
MATRIZ

NIRE 29105761758
CNPJ 48.769.619/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105761758 DE 30/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98259569



Cpf. 05526747530 - SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA Assinado em 30/11/2022 às 14:19:19



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98259569 em 30/11/2022

Protocolo 224380095 de 30/11/2022

Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA NIRE 29105761758

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 294016385245269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

000217

Nº de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 2, referente ao período compreendido entre 30/11/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Endereço: RUA TIRADENTES, 11 - :SALA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48930000

Cidade.: CURAÇA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29105761758 e arquivado em 30/11/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48769619000191

CURAÇA/BA, 30 de Novembro de 2022

MARCONE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:16616138453
R.G.:1512322 SDS/PE
C.R.C.:0107360-PE

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
C.N.P.J.:48769619000191



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifica o Registro em 02/02/2023
Arquivamento 23009992440 Protocolo 233856966 de 02/02/2023
Nome da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
NIRE 29105761758
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178834251174
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RyTbYd189rwc0N3IoxIRWVdPPVq6SfeBh1b1AV3BSitpmzNz
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA/48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA



000218

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 002, 0009 páginas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0009 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 30/11/2022 a 31/12/2022:

Empresa : SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Endereço: Rua R TIRADENTES, 11 SALA

Bairro: CENTRO,

CEP: 48930000

Cidade : Curaçá - BA

CNPJ: 48.769.619/0001-91

Inscr. Estadual:

Órgão de Inscrição: JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2022

Nº da Inscrição: 29105761758

Curaçá, 30 de novembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TECNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl89rxwQ9N3IoxlRMVdPpvg6SfeEb1b1AV3ESftpuqDNZg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

02/02/2023

DIARIO DE 30/11/2022 A 31/12/2022

Pág.: 0002

10:19:25

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

CNPJ 48.769.819/0001-91

NIRE 29105761758 - 30/11/2022

000219



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000001	Caixa	Capital Social	VLR: CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
14/12	00000004	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	VLR: COMPRA DE MERCADORIAS	15.006,80
15/12	00000002	Cientes Diversos - Duplicatas a Receber	Vendas de Produtos	VLR: VENDA DE MERCADORIAS	20.025,39
18/12	00000005	Custo com Mercadoria Vendida	Caixa	VLR: COMPRA DE MERCADORIAS	18.008,90
30/12	00000003	Cientes Diversos - Duplicatas a Receber	Vendas de Produtos	VLR: VENDA DE MERCADORIAS	25.098,58
31/12	00000006	Lucros ou Prejuizos do Exercício	Custo com Mercadoria Vendida	Encerramento exercício 2022	33.015,70
31/12	00000007	Vendas de Produtos	Lucros ou Prejuizos do Exercício	Encerramento exercício 2022	45.123,97
31/12	00000008	Lucros ou Prejuizos do Exercício	LUCROS DO EXERCÍCIO	Resultado exercício 2022	12.108,27
TOTAL DE LANÇAMENTOS :			8	VALOR TOTAL :	268.387,81

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl89rWQ9N3lOxLRWVdPpVq6SfeEb1b1AV3BSfpmrBnzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Pág.: 0003

CNPJ 48.769.619/0001-91

NIRE 29105761758 - 30/11/2022

000220

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	112.108,27
DISPONÍVEL	66.984,30
CAIXA	
Caixa	66.984,30
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	45.123,97
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	45.123,97
TOTAL DO ATIVO	112.108,27

Curuçá, 31 de dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE



SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

CNPJ 48.769.619/0001-91

NIRE 29105761758 - 30/11/2022

000221

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**PASSIVO****PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

112.108,27

CAPITAL

100.000,00

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

100.000,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

12.108,27

LUCROS DO EXERCÍCIO

12.108,27

TOTAL DO PASSIVO

112.108,27

Curaçá, 31 de dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107380 / PE





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEVb189rWQc9N1ox1RWVdPFvq6SfeB1b1iAV3BstfpmrNzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

RECEITA BRUTA DE VENDAS	45.123,97
Vendas de Produtos	45.123,97
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(33.015,70)
Custo com Mercadoria Vendida	(33.015,70)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.108,27

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Curaçá, 31 de dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
Sócia-Administradora
CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA
CPF: 166.161.384-53
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE

02/02/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

10:24:59

CNPJ 48.769.619/0001-91

000223

Pág.: 00

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 112.108,27	
Passivo Circ.	R\$ 0,00	= 112.108,27

A empresa possui R\$ 112.108,27 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 112.108,27	
Passivo Circulante	R\$ 0,00	= 112.108,27

A empresa possui R\$ 112.108,27 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 66.984,30	
Passivo Circulante	R\$ 0,00	= 66.984,30

A empresa possui R\$ 66.984,30 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 112.108,27	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	= 112.108,27

A empresa possui R\$ 112.108,27 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

02/02/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

10:25:00

CNPJ 48.769.619/0001-91

000224

Pág.: 00

**Solvência Geral**

Ativo

R\$ 112.108,27

Passivo Circulante (+)

R\$ 0,00

Passivo Não Circ.

= 112108,27

A empresa dispõe de R\$ 112108,27 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Curaçá, 31 de dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ – 48.769.619/0001-91
NIRE - 29105761758
Data do registro – 30/11/2022

000225

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2022

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante – **Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência..

b) Os ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas do exercício seguinte, ao custo.

c) Passivo circulante e não circulante são demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

d) Patrimônio Líquido.

O patrimônio líquido é no valor de R\$ 112.108,27 (cento e doze mil, cento e oito reais e vinte sete centavos), composto do capital social mais o resultado do exercício.

Reconhecemos a exatidão das informações contidas nestas notas explicativas.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

b) As informações foram extraídas das folhas números 001 ao 009 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob número 29105761758

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Curaçá-BA. 31 de Dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC.PE. 10.736/O5
CPF: 166.161.384.53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb189rwo9N3Iox1RWYdPPvq6SfeHb1b1AY3BSftmBnzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

000226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 002, 0009 páginas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0009 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 30/11/2022 a 31/12/2022.

Empresa : SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Endereço: Rua R TIRADENTES, 11 SALA

Bairro: CENTRO,

CEP: 48930000

Cidade: Curaçá - BA

CNPJ: 48.769.619/0001-91

Inscr. Estadual:

Órgão de Inscrição: JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2022

Nº da Inscrição: 29105761758

Curaçá, 31 de dezembro de 2022

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sócia-Administradora

CPF: 055.267.475-30

MARCONE BARBOSA DA SILVA

CPF: 166.161.384-53

TECNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 0107360 / PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb189rwo9N3Iox1RWvdPPvq6SfeEb1b1AV3BSftcpmbNzg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

000227

Nº de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 30/11/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Endereço: RUA TIRADENTES, 11 - :SALA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48930000

Cidade.: CURAÇA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29105761758 e arquivado em 30/11/2022.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 48769619000191

CURAÇA/BA, 31 de Dezembro de 2022

MARCONE BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:16616138453
R.G.:1512322 SDS/PE
C.R.C.:0107360-PE

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
C.N.P.J.:48769619000191

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEyb189rW09N3IoxlRMVdFPvg6SfeEbIb1AV3BSfcpmtbNZg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16616138453-MARCONE BARBOSA DA SILVA|48769619000191-SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000228

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.769.619/0001-91
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/11/2022NOME EMPRESARIAL
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papalaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
48.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
48.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R TIRADENTESNÚMERO
11COMPLEMENTO
SALACEP
48.930-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CURACAUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
LOARADISTSERV@HOTMAIL.COMTELEFONE
(74) 8804-8569ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLIZ
NÃO PLASTIFICAR



Simétria Lôara Varjão Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.744.294-10 02-10-2017

SIMÉTRIA LÓARA VARJÃO FERREIRA

CLÉBER FERREIRA DA SILVA 000229

ROSY CLÉA ROSA VARJÃO FERREIRA

CURACÁ BA 26-07-1994

C.NAS. CM CURACÁ BA DS
SEDE LV A34 FL 156 RT 020838
055.267.475-30

Joana Rosa Varjão Ferreira

LEI Nº 7.118 DE 20-08-93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000230

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**
CNPJ: **48.769.619/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:14 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **440F.2475.9D10.8708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL CURAÇÁ
Setor de Tributos
PRAÇA BOM JESUS DA BOA MORTE, Nº 311 - CENTRO
CURAÇÁ - BA - CEP: 48930-000
FONE(S): CNPJ/MF: 13.915.640/0001-73

000232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000100/2024

Nome/Razão Social: **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**

Nome Fantasia: **LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS**

Código Contribuinte: **17952**

CPF/CNPJ: **48.769.619/0001-91**

Endereço:

**RUA TIRADENTES, 11
CENTRO CURAÇÁ - BA - CEP: 48930-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/01/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **30/03/2024**

Código de controle da certidão: **5100084994**



Emissor:MARIA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 48.769.619/0001-91

Certidão nº: 62635263/2023

Expedição: 09/11/2023, às 09:34:16

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.769.619/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000234

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.769.619/0001-91
Razão Social: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
Endereço: RUA TIRADENTES 11 SALA / CENTRO / CURACA / BA / 48930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021102255744748897

Informação obtida em 19/02/2024 09:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000235

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00377754E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SIMÍTRIA LÔARA VARJÃO FERREIRA
CNPJ: 48.769.619/0001-91
Endereço: Rua Tiradente Nº 11, SALA, CENTRO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000236



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000237



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105761758	48.769.619/0001-91	30/11/2022	30/11/2022
Endereço: RUA TIRADENTES, 11 :SALA, CENTRO, CURAÇA, BA - CEP: 48930000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMO ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
RS 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/11/2022	98259569		
Ato: 080 - INSCRIÇÃO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA			
Identidade: 1174429410		CPF: 05526747530	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	

página: 1/2

224259563

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13967719977053 CPF SOLICITANTE: 469.358.195-04 NIRE: 29105761758 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 224259563



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000238



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105761758	48.769.619/0001-91	30/11/2022	30/11/2022
Endereço: RUA TIRADENTES, 11 :SALA, CENTRO, CURAÇA, BA - CEP: 48930000			
Observação			

SALVADOR - BA, 14 de Dezembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224259563

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13967719977053 CPF SOLICITANTE: 469.358.195-04 NIRE: 29105761758 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 224259563

Data da consulta: 02/01/2024 17:37:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000239

CNPJ: 48.769.619/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/11/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

000240

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 48.769.619/0001-91

NOME EMPRESARIAL: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 30/11/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade.

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.14.26.90.39



000241

Lôara Distribuidora e Serviços

SIMITRIA LÔARA VARJÃO FERREIRA
CNPJ: 48.769.619/0001-91
RUA TIRADENTES, Nº 11, CENTRO
CURAÇA - BA - CEP: 48.930-000
LOARADISTSERV@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: (74) 98804-8569

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)
(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

Simitria Lôara Varjão Ferreira, como representante devidamente constituído de **LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, doravante denominado (Licitante), para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Ou

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Sobradinho-BA, 04 de Janeiro de 2024.

SIMITRIA LOARA
VARJAO

FERREIRA:4876961
9000191

Assinado de forma digital
por SIMITRIA LOARA

VARJAO

FERREIRA:48769619000191

Dados: 2024.01.02 16:13:50
-03'00'

SIMITRIA LÔARA VARJÃO FERREIRA
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



000242

Lôara Distribuidora e Serviços

DECLARAÇÃO QUE POSSUÍMOS PLENA CAPACIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATO

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).	

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	
CNPJ	48.769.619/0001-91	
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA	
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	
CPF	055.267.475-30	

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Que não possuímos contratos atuais, que diminuam nossa capacidade de execução da presente licitação. A empresa possui plena capacidade técnica, operacional e financeira para executar o objeto da presente licitação, com recursos próprios e sem necessidade de subcontratação. A empresa se compromete a manter a presente declaração válida durante todo o processo licitatório e, caso vencedora, durante a execução do contrato. A empresa declara estar ciente de que a apresentação de declaração falsa implicará em sua desclassificação do certame, com as sanções cabíveis.
----	--

SOBRADINHO-BA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619 000191	Assinado de forma digital por SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619000191 Data: 2024.02.23 12:07:02 +03'00'
Simitria Loara Varjão Ferreira LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS CNPJ: 48.769.619/0001-91	



000243

Loara Distribuidora e Serviços

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475,30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1. Que em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, cumpre plenamente às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA
VARJAO
FERREIRA:487696
19000191

Assinado de forma digital
por SIMITRIA LOARA
VARJAO
FERREIRA:48769619000191
Dados: 2024.02.20 16:23:11
+03'00'

Simitria Loara Varjao Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



000244

Lôara Distribuidora e Serviços
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que, nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis complementares 128/2008 e 147/2014, demais normas complementares pertinentes. Declara também, que, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei complementar n.º 123/2006.
----	--

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:487696190001 91	Assinado de forma digital por SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619000191 Dados: 2024.02.20 16:21:36 -03'00'
Simitria Loara Varjao Ferreira LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS CNPJ: 48.769.619/0001-91	



000245

Lôara Distribuidora e Serviços

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA
VARJAO
FERREIRA:487696190
00191

Assinado de forma digital por
SIMITRIA LOARA VARJAO
FERREIRA:48769619000191
Data: 2024.02.20 16:24:13
-03'00'

Simitria Loara Varjão Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



000246

Lôara Distribuidora e Serviços

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	sob as penalidades legais cabíveis, a inexistência de fato impeditivo e supervenientes de habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente e que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital.
----	--

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:4876961 9000191	por SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619000191 Dados: 2024.02.20 16:21:04 -03'00"
---	---

Simitria Loara Varjão Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



000247

Lôara Distribuidora e Serviços**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPE	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1. Para os devidos fins de direito, em observância ao disposto no art. 14º, inciso IV, da Lei 14.133/2023, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Sobradinho-BA, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público Prefeitura de Sobradinho-BA, que não exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO
FERREIRA:487696190001-91

Assinado de forma digital por
SIMITRIA LOARA VARJAO
FERREIRA:48769619000191
Dados: 2024.02.20 16:23:35
+03'00'

Simitria Loara Varjao Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



000248

Lôara Distribuidora e Serviços**DECLARAÇÃO DO MENOR**

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA, CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
----	---

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:487696190001	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619000191 Dados: 2024.02.20 16:22:00 -03'00'
Simitria Loara Varjão Ferreira	
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	
CNPJ: 48.769.619/0001-91	



000249

Lôara Distribuidora e Serviços
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

RAZÃO SOCIAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ	48.769.619/0001-91
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 11 SALA CENTRO, CURAÇA-BA
REPRESENTANTE LEGAL	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF	055.267.475-30

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
----	---

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:4876961900 0191	Assinado de forma digital por SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA:48769619000191 Data: 2024.02.20 16:22:50 -03'00'
Simitria Loara Varjao Ferreira	
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	
CNPJ: 48.769.619/0001-91	

Lôara Distribuidora e Serviços

PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

000250

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS DO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

NOME DE FANTASIA: LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	
CNPJ: 48.769.619/0001-91	
INSC. EST.: 201.454.860	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTE, 11 SALA.	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CURAÇA-BA
TELEFONE: 74-98804-8569	E-MAIL: LOARADISTSERV@HOTMAIL.COM
CONTATO DA LICITANTE: 74-98804-8569	
BANCO DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A	TELEFONE:
Nº DA AGÊNCIA: 0001	CONT. PARA A LICITANTE: 29894706-7

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arbitragem Futebol de Areia					
	02 Árbitros	PRÓPIA	11	Partida	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
	01 Anotador	PRÓPIA	11	Partida	R\$ 70,00	R\$ 770,00
	01 Auxiliar de placar	PRÓPIA	11	Partida	R\$ 70,00	R\$ 770,00
2	Arbitragem Futvolei					
	02 Árbitros	PRÓPIA	23	Partida	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00
	01 Anotador	PRÓPIA	23	Partida	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
3	Arbitragem Ciclismo					
	01 Delegado técnico	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	01 Comissário Chefe	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Comissário de Largada	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	01 Comissário de Chegada	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	20 Árbitros de corrida (sinallizadores)	PRÓPIA	01	Corrida	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	Arbitragem Maratona 5 Km					



000251

Lôara Distribuidora e Serviços

	01 Árbitro de Partida	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	05 Árbitros de Pista	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	Arbitragem Maratona 10 Km					
	01 Árbitro de Partida	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	01 Árbitro de Chegada	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	10 Árbitros de Pista	PRÓPIA	01	Maratona	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo					
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	PRÓPIA	15	Partida	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
	04 gandulas, com idade mínima de 18 anos	PRÓPIA	15	Partida	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
	Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	PRÓPIA	15	Partida	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
7	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	ACI	01	Unid	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	ACI GRÁFICA	01	Unid	R\$ 980,00	R\$ 980,00
9	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	GBB	02	MI	R\$ 275,00	R\$ 550,00
10	Cones de Sinalização	ACI	50	Unid	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
11	Confeção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	ACI GRÁFICA	300	Unid	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	ACI GRÁFICA	15	Unid	R\$ 52,90	R\$ 793,50
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	ACI GRÁFICA	1	Unid	R\$ 320,00	R\$ 320,00
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	ACI GRÁFICA	4	Unid	R\$ 99,90	R\$ 399,60
15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	ACI GRÁFICA	80	Unid	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida: 21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	ACI GRÁFICA	300	Unid	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



000252

Lôara Distribuidora e Serviços

17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	ACI GRÁFICA	300	Unid	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
18	Grades de Metal	Metalgrad	500	ML	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
19	Toldos 5X5	Gazebo	15	Unid	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	SANTA JOANA	75	Cx	R\$ 59,90	R\$ 4.492,50
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Swett Kit	500	Unid	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL						R\$ 79.952,60

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 79.952,60 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2.	Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, contados da sua apresentação e abertura.
3.	Prazo de início de recebimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
4.	Que não incide nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021
5.	Que o prazo de início para execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I deste edital a contar do recebimento da ordem de serviço.

SOBRADINHO-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJÃO
FERREIRA:48769619000191

Assinado digital por
SIMITRIA LOARA VARJÃO
FERREIRA:48769619000191
Dados: 2024.02.20 16:22:30 -03'00'

Simitria Loara Varjão Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURAÇÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
AMBIENTAL - VISAM

**ALVARÁ
SANITÁRIO**

Alvará Nº **035/2023**
Validade **30/12/2024**
000253

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A:

Razão Social / Nome

SIMITRIA LOARA VARJÃO FERREIRA

Nome Fantasia:

LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ / CPF

48.769.619/0001-91

Endereço:

RUA TIRADENTES - 11 - SALA

Bairro:

ENTRO

CURAÇÁ - BAHIA

Responsável Legal:

JOSÉ UMBERTO ALVES NUNES

CPF.

969.637.005-91

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho

Observações: O estabelecimento está apto para prestar serviços de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CURAÇÁ

19

de

DEZEMBRO

de

2023

AUTORIDADE SANITÁRIA
ERICO HENRIQUE DE A. SANTOS
Fiscal Sanitário
Portaria Nº 126/2019
Curaçá - Bahia

TÉCNICO (A) VISAM

TÉCNICO (A) VISAM

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000254

Identificação

CNPJ: 48.769.619/0001-91

Inscrição Estadual: 201.454.860 ME

Razão Social: SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

Nome Fantasia: LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 11

Complemento: SALA

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48930-000

Município: CURACA

UF: BA

Telefone: (74) 88048569

E-mail: LOARADISTSERV@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO SUPERMERCADO BOM PRECO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 01/12/2022

Atividade Econômica Principal:

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Econômica Secundária

3530100 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8292000 - Envasamento e empacotamento sob contrato

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 01/06/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA TIRADENTES**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** CURACA**Complemento:** SALA**Número:** 11**CEP:** 48930000**UF:** BA

000255

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/02/2024

+ Validação + Consulta em linha + Consulta externa

000256

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2024 13:56:40	CADASTRO DE PROPOSTA	J P DA SILVA LUSTOSA
15/02/2024 09:17:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Errata - AVISO DE LICITAÇÃO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE).docx foi adicionado ao processo.		
18/02/2024 11:17:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J P DA SILVA LUSTOSA
22/02/2024 11:47:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
22/02/2024 17:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
22/02/2024 19:14:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
22/02/2024 23:49:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 188,90		Valor Total: 2.077,90
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,10		Valor Total: 606,10
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,10		Valor Total: 606,10
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 181,60		Valor Total: 4.176,80
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Anotador - Futvolei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 55,10		Valor Total: 1.267,30
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 169,20		Valor Total: 169,20
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 165,30		Valor Total: 165,30
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Comissionário Chefe - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 125,90
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Comissionário de Largada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,60		Valor Total: 86,60

000257

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,60		Valor Total: 86,60
Item: 11	Unidade: Corrida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.310,30		Valor Total: 1.310,30
Item: 12	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 125,90
Item: 13	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 125,90
Item: 14	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 472,30		Valor Total: 472,30
Item: 15	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 125,90
Item: 16	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 125,90
Item: 17	Unidade: Maratona	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 944,70		Valor Total: 944,70
Item: 18	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 295,20		Valor Total: 4.428,00
Item: 19	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 1.770,00
Item: 20	Unidade: Partida	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 125,90		Valor Total: 1.888,50
Item: 21	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,10		Valor Total: 236,10
Item: 22	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 771,50		Valor Total: 771,50
Item: 23	Unidade: Ml	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futvlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 216,50		Valor Total: 433,00
Item: 24	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Cones de Sinalização			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,00		Valor Total: 1.850,00
Item: 25	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futvlei			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,40		Valor Total: 9.420,00

000258

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 26	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 41,60	Valor Total: 624,00	
Item: 27	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 251,90	Valor Total: 251,90	
Item: 28	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,70	Valor Total: 314,80	
Item: 29	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 70,70	Valor Total: 5.656,00	
Item: 30	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha fit com 04 alfinetes.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,70	Valor Total: 2.310,00	
Item: 31	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,10	Valor Total: 3.030,00	
Item: 32	Unidade: ML	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Grades de Metal			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 5.300,00	
Item: 33	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Toldos 5X5			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 122,00	Valor Total: 1.830,00	
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 47,10	Valor Total: 3.532,50	
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: a combinar	Modelo:
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,60	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	118	22.589.831/0002-64	80.079,06	63.045,00		Sim
2 SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	053	48.769.619/0001-91	79.952,60	63.090,00	0,07	Sim
3 J P DA SILVA LUSTOSA	045	40.810.910/0001-54	79.952,60	66.000,00	4,61	Sim
4 EMPORIO EVENTUALL LTDA	019	49.286.066/0001-89	78.458,20	78.458,20	18,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2024 16:21:25	PUBLICADO	
09/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/02/2024 09:05:27	DISPUTA	
23/02/2024 09:05:27	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045) 79.952,60
23/02/2024 09:05:27	LANCE	EMPORIO EVENTUALL LTDA (PARTICIPANTE 019) 78.458,20

000259

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

23/02/2024 09:05:27	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	79.952,60
23/02/2024 09:05:27	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	80.079,06
23/02/2024 09:06:08	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.458,10
23/02/2024 09:06:44	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.455,00
23/02/2024 09:07:16	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.450,00
23/02/2024 09:07:56	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.440,00
23/02/2024 09:08:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.400,00
23/02/2024 09:08:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.395,00
23/02/2024 09:09:12	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.390,00
23/02/2024 09:09:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.300,00
23/02/2024 09:10:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.295,00
23/02/2024 09:11:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.290,00
23/02/2024 09:11:33	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.200,00
23/02/2024 09:12:00	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.195,00
23/02/2024 09:12:27	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.190,00
23/02/2024 09:12:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.189,00
23/02/2024 09:13:07	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.180,00
23/02/2024 09:13:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.100,00
23/02/2024 09:13:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2024 09:14:09	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.050,00
23/02/2024 09:14:38	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.000,00
23/02/2024 09:15:07	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	77.990,00
23/02/2024 09:15:25	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.900,00
23/02/2024 09:15:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.500,00
23/02/2024 09:16:00	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.200,00
23/02/2024 09:16:13	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.400,00
23/02/2024 09:16:39	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.100,00
23/02/2024 09:17:21	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	77.000,00
23/02/2024 09:17:33	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.099,00
23/02/2024 09:17:35	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	76.000,00
23/02/2024 09:18:01	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.996,00
23/02/2024 09:18:22	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.980,00
23/02/2024 09:18:44	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	75.970,00
23/02/2024 09:18:57	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.900,00
23/02/2024 09:18:59	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.480,00
23/02/2024 09:19:14	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.400,00
23/02/2024 09:19:25	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.000,00
23/02/2024 09:19:46	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.990,00
23/02/2024 09:19:48	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	74.850,00
23/02/2024 09:19:55	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.500,00
23/02/2024 09:20:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	74.450,00
23/02/2024 09:20:19	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.200,00
23/02/2024 09:20:24	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.400,00
23/02/2024 09:20:32	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.000,00

000260

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

23/02/2024 09:20:36	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.100,00
23/02/2024 09:20:48	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	73.700,00
23/02/2024 09:20:51	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.950,00
23/02/2024 09:21:02	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.500,00
23/02/2024 09:21:18	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	73.200,00
23/02/2024 09:21:18	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	73.490,00
23/02/2024 09:21:32	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.000,00
23/02/2024 09:21:42	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.990,00
23/02/2024 09:21:43	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.900,00
23/02/2024 09:21:53	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.890,00
23/02/2024 09:21:58	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.850,00
23/02/2024 09:22:08	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.800,00
23/02/2024 09:22:22	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.500,00
23/02/2024 09:22:30	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.700,00
23/02/2024 09:22:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.400,00
23/02/2024 09:22:55	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.350,00
23/02/2024 09:23:06	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.300,00
23/02/2024 09:23:46	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.200,00
23/02/2024 09:23:59	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.100,00
23/02/2024 09:24:16	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.090,00
23/02/2024 09:24:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.050,00
23/02/2024 09:24:59	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.040,00
23/02/2024 09:25:35	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.030,00
23/02/2024 09:25:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.035,00
23/02/2024 09:25:39	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.000,00
23/02/2024 09:25:56	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	71.950,00
23/02/2024 09:25:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	71.990,00
23/02/2024 09:26:09	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	71.940,00
23/02/2024 09:26:14	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	71.000,00
23/02/2024 09:26:33	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	70.000,00
23/02/2024 09:26:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.990,00
23/02/2024 09:26:59	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.500,00
23/02/2024 09:27:11	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.490,00
23/02/2024 09:28:07	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.400,00
23/02/2024 09:28:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.390,00
23/02/2024 09:28:48	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.000,00
23/02/2024 09:29:04	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.990,00
23/02/2024 09:29:26	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.500,00
23/02/2024 09:29:36	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.490,00
23/02/2024 09:29:58	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.100,00
23/02/2024 09:30:07	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.090,00
23/02/2024 09:30:24	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.050,00
23/02/2024 09:30:33	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.040,00
23/02/2024 09:30:47	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.000,00

000261

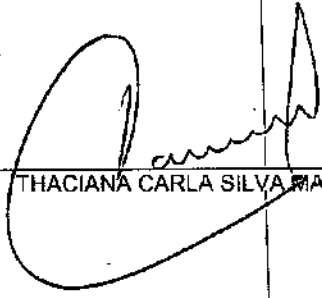
**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

23/02/2024 09:30:48	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	66.000,00
23/02/2024 09:31:15	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.500,00
23/02/2024 09:31:15	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.990,00
23/02/2024 09:31:24	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.490,00
23/02/2024 09:31:46	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.310,00
23/02/2024 09:31:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.300,00
23/02/2024 09:32:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.295,00
23/02/2024 09:32:23	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.290,00
23/02/2024 09:32:40	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.000,00
23/02/2024 09:32:48	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.990,00
23/02/2024 09:33:02	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.900,00
23/02/2024 09:33:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.890,00
23/02/2024 09:33:49	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.500,00
23/02/2024 09:34:00	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.490,00
23/02/2024 09:34:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.000,00
23/02/2024 09:34:22	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.990,00
23/02/2024 09:34:41	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.500,00
23/02/2024 09:34:50	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.490,00
23/02/2024 09:35:05	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.100,00
23/02/2024 09:35:14	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.090,00
23/02/2024 09:35:27	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.045,00
23/02/2024 09:37:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/02/2024 09:37:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME			
23/02/2024 09:37:28	HABILITAÇÃO		

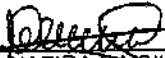


000262

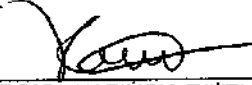
**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

Lôara Distribuidora e Serviços
PROPOSTA DE PREÇO - REALINHAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	004/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VISANDO ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMEMORATIVOS DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO(BA).

NOME DE FANTASIA:	LOARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL:	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ:	48.769.619/0001-91
INSC. EST.:	201.454.860
OPTANTE PELO SIMPLES?	SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTE, 11 SALA.
BAIRRO:	CENTRO
TELEFONE:	74-98804-8569
CONTATO DA LICITANTE:	74-98804-8569
BANCO DA LICITANTE:	NU PAGAMENTOS S.A
Nº DA AGÊNCIA:	0001
CIDADE:	CURUÇA-BA
E-MAIL:	LOARADISTSERV@HOTMAIL.COM
TELEFONES:	74-98804-8569
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	29894706-7

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	11	Partida	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
	01 Anotador	11	Partida	R\$ 50,00	R\$ 550,00
	01 Auxiliar de placar	11	Partida	R\$ 50,00	R\$ 550,00
2	Arbitragem Futvolei				
	02 Árbitros	23	Partida	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
	01 Anotador	23	Partida	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
3	Arbitragem Ciclismo				
	01 Delegado técnico	01	Corrida	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	01 Diretor de Corrida	01	Corrida	R\$ 205,00	R\$ 205,00
	01 Comissionário Chefe	01	Corrida	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	01 Comissionário de Largada	01	Corrida	R\$ 105,00	R\$ 105,00



000264

Lôara Distribuidora e Serviços

	01 Comissionário de Chegada	01	Corrida	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	01	Corrida	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	Arbitragem Maratona 5 Km				
	01 Árbitro de Partida	01	Maratona	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	01 Árbitro de Chegada	01	Maratona	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	05 Árbitros de Pista	01	Maratona	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	Arbitragem Maratona 10 Km				
	01 Árbitro de Partida	01	Maratona	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	01 Árbitro de Chegada	01	Maratona	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	10 Árbitros de Pista	01	Maratona	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo				
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Oficial, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	15	Partida	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
	04 gandulas, com idade mínima de 18 anos	15	Partida	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
	Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atlético.	15	Partida	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
7	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	01	Unid	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	01	Unid	R\$ 950,00	R\$ 950,00
9	Fitas de Marcação das Arenas de futevôlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	02	M	R\$ 270,00	R\$ 540,00
10	Cones de Sinalização	50	Unid	R\$ R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevôlei	300	Unid	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
12	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	15	Unid	R\$ 45,90	R\$ 688,50
13	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	1	Unid	R\$ 271,50	R\$ 271,50
14	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	4	Unid	R\$ 70,00	R\$ 280,00

Lôara Distribuidora e Serviços

15	Troféu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	80	Unid	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	300	Unid	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	300	Unid	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
18	Grades de Metal	500	ML	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
19	Toldos 5X5	15	Unid	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
20	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	75	Cx	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
21	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	500	Unid	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 63.090,00
VALOR TOTAL R\$ 63.090,00 (SESENTA E TRÊS MIL, E NOVENTA REAIS)					

ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

1.	Estão incluídas no valor todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2.	Manteremos válida a garantia de 60 (SESENTA) dias, contados da sua apresentação e abertura.
3.	Prazo de início de fornecimento dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
4.	Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021
5.	Que o prazo de início para execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento da ordem de serviço.

SOBRADINHO-BA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMITRIA LOARA VARJÃO
FERREIRA:487696190001
91

Assinado de forma digital por
SIMITRIA LOARA VARJÃO
FERREIRA:48769619000191
Dados: 2024.02.23 12:06:42 -03'00'

Simitria Loara Varjão Ferreira
LOARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ: 48.769.619/0001-91

000266

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

				TOTAL DO PROCESSO: 63.090,00	
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA				48.769.619/0001-91	63.090,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 63.090,00	Total: 63.090,00	
Item: 1	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Árbitros - Futebol de Areia	
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia					
Quantidade: 11	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 181,40		Total Item: 1.995,40	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Anotador - Futebol de Areia	
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia					
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 55,20		Total Item: 607,20	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Auxiliar de placar - Futebol de Areia	
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia					
Quantidade: 11	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 55,20		Total Item: 607,20	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Árbitros - Futvolei	
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei					
Quantidade: 23	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 181,40		Total Item: 4.172,20	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Anotador - Futvolei	
Descrição: 01 Anotador - Futvolei					
Quantidade: 23	Val. Ref.: 70,00	Valor Unit.: 55,20		Total Item: 1.269,60	
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Delegado técnico - Ciclismo	
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 169,60		Total Item: 169,60	
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Diretor de Corrida - Ciclismo	
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 165,70		Total Item: 165,70	
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Comissionário Chefe - Ciclismo	
Descrição: 01 Comissionário Chefe - Ciclismo					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20		Total Item: 126,20	
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA		Modelo: Comissionário de Largada - Ciclismo	
Descrição: 01 Comissionário de Largada - Ciclismo					

000267

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 86,80	Total Item: 86,80
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissionário de Chegada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissionário de Chegada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 86,80	Total Item: 86,80
Item: 11	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo
Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.500,00	Valor Unit.: 1.298,50	Total Item: 1.298,50
Item: 12	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20	Total Item: 126,20
Item: 13	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20	Total Item: 126,20
Item: 14	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 5 Km
Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 473,40	Total Item: 473,40
Item: 15	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20	Total Item: 126,20
Item: 16	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20	Total Item: 126,20
Item: 17	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 10 Km
Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.200,00	Valor Unit.: 946,90	Total Item: 946,90
Item: 18	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL,
Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 375,00	Valor Unit.: 295,90	Total Item: 4.438,50
Item: 19	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: gandulas
Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 150,00	Valor Unit.: 118,30	Total Item: 1.774,50

000268

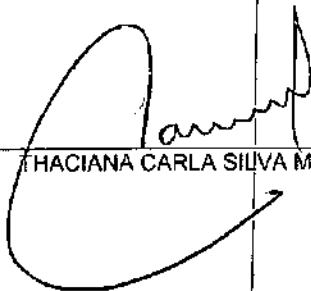
**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

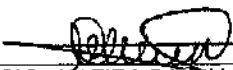
Item: 20	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Dois Maqueiros
Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 160,00	Valor Unit.: 126,20	Total Item: 1.893,00
Item: 21	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 236,70	Total Item: 236,70
Item: 22	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada
Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 980,00	Valor Unit.: 773,30	Total Item: 773,30
Item: 23	Unidade: MI	Marca: CBR	Modelo: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei
Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 275,00	Valor Unit.: 217,00	Total Item: 434,00
Item: 24	Unidade: Unid	Marca: PLASTCOR	Modelo: Cones de Sinalização
Descrição: Cones de Sinalização			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 1.850,00
Item: 25	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodã
Descrição: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodã em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 39,90	Valor Unit.: 31,40	Total Item: 9.420,00
Item: 26	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Camisas de Manga Longa
Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 52,90	Valor Unit.: 41,70	Total Item: 625,50
Item: 27	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 320,00	Valor Unit.: 252,50	Total Item: 252,50
Item: 28	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 99,90	Valor Unit.: 78,80	Total Item: 315,20
Item: 29	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 89,90	Valor Unit.: 70,90	Total Item: 5.672,00
Item: 30	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.			

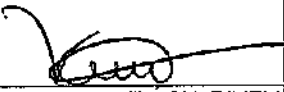
000269

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 2.340,00
Item: 31	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 12,90	Valor Unit.: 10,10	Total Item: 3.030,00
Item: 32	Unidade: ML	Marca: METLGRAD	Modelo: Grades de Metal
Descrição: Grades de Metal			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 13,50	Valor Unit.: 10,60	Total Item: 5.300,00
Item: 33	Unidade: Unid	Marca: GAZEBO	Modelo: Toldos 5X5
Descrição: Toldos 5X5			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 155,00	Valor Unit.: 122,30	Total Item: 1.834,50
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: SANTA JOANA	Modelo: Água mineral copo plástico 200ml
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 59,90	Valor Unit.: 47,20	Total Item: 3.540,00
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: SWET KIT	Modelo: Kit Lanche
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,40	Valor Unit.: 13,70	Total Item: 6.850,00



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 004/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2024 13:56:40	CADASTRO DE PROPOSTA	J P DA SILVA LUSTOSA
15/02/2024 09:17:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Errata - AVISO DE LICITAÇÃO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE).docx foi adicionado ao processo.		
18/02/2024 11:17:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J P DA SILVA LUSTOSA
20/02/2024 11:47:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
22/02/2024 17:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
22/02/2024 19:14:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
22/02/2024 23:49:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME
23/02/2024 11:24:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, bom dia!		
23/02/2024 11:35:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Diante da manifestação de recurso apresentado pela empresa EMPORIO EVENTUALL LTDA, solicitamos que a empresa vencedora apresente no prazo máximo de 3 horas declaração conforme item 9.10.11.		
23/02/2024 12:18:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA adicionou o arquivo dcdd096e211747b6b37f9a42f1722fac.pdf aos documentos complementares.		
23/02/2024 12:23:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA adicionou o arquivo ca3b6bbb8ce94d3b9a3e0d836bd27c0d.pdf aos documentos complementares.		
23/02/2024 12:43:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 1.		
23/02/2024 12:44:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 1.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futebol de Areia
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 181,40	Valor Total: 1.995,40	
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futebol de Areia
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,20	Valor Total: 607,20	
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Auxiliar de placar - Futebol de Areia
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,20	Valor Total: 607,20	
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futvolei
Descrição: 02 Árbitros - Futvolei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 181,40	Valor Total: 4.172,20	
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futvolei
Descrição: 01 Anotador - Futvolei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 55,20	Valor Total: 1.269,60	

000271

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Delegado técnico - Ciclismo
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 169,60		Valor Total: 169,60
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Diretor de Corrida - Ciclismo
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 165,70		Valor Total: 165,70
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário Chefe - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário de Largada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,80		Valor Total: 86,80
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário de Chegada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,80		Valor Total: 86,80
Item: 11	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo
Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.298,50		Valor Total: 1.298,50
Item: 12	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 13	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 14	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 5 Km
Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 473,40		Valor Total: 473,40
Item: 15	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 16	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 17	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 10 Km
Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,90		Valor Total: 946,90
Item: 18	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL,
Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 295,90		Valor Total: 4.438,50
Item: 19	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: gandulas
Descrição: 04 gandulas, com idade mínima de 18 anos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 118,30		Valor Total: 1.774,50
Item: 20	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Dois Maqueiros
Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 1.893,00

000272

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 21	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,70	Valor Total: 236,70	
Item: 22	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada
Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 773,30	Valor Total: 773,30	
Item: 23	Unidade: ML	Marca: CBR	Modelo: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei
Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 217,00	Valor Total: 434,00	
Item: 24	Unidade: Unid	Marca: PLASTCOR	Modelo: Cones de Sinalização
Descrição: Cones de Sinalização			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 1.850,00	
Item: 25	Unidade: Unid	Marca: ACI GRAFICA	Modelo: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodã
Descrição: Confeção de camisetas personalizadas 100% algodã em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,40	Valor Total: 9.420,00	
Item: 26	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Camisas de Manga Longa
Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 41,70	Valor Total: 625,50	
Item: 27	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 252,50	Valor Total: 252,50	
Item: 28	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,80	Valor Total: 315,20	
Item: 29	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temática de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 70,90	Valor Total: 5.672,00	
Item: 30	Unidade: Unid	Marca: ACI GRAFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 2.340,00	
Item: 31	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,10	Valor Total: 3.030,00	
Item: 32	Unidade: ML	Marca: METLGRAD	Modelo: Grades de Metal
Descrição: Grades de Metal			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 5.300,00	
Item: 33	Unidade: Unid	Marca: GAZEBO	Modelo: Toldos 5X5
Descrição: Toldos 5X5			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 122,30	Valor Total: 1.834,50	
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: SANTA JOANA	Modelo: Água mineral copo plástico 200ml
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 47,20	Valor Total: 3.540,00	
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: SWET KIT	Modelo: Kit Lanche
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,70	Valor Total: 6.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

000273

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	053	48.769.619/0001-91	79.952,60	63.090,00		Sim
2 J P DA SILVA LUSTOSA	045	40.810.910/0001-54	79.952,60	66.000,00	4,61	Sim
3 EMPORIO EVENTUALL LTDA	019	49.286.066/0001-89	78.458,20	78.458,20	18,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	118	22.589.831/0002-64	80.079,06	63.045,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2024 16:21:25	PUBLICADO		
23/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/02/2024 09:05:27	DISPUTA		
23/02/2024 09:05:27	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	79.952,60
23/02/2024 09:05:27	LANCE	EMPORIO EVENTUALL LTDA (PARTICIPANTE 019)	78.458,20
23/02/2024 09:05:27	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	80.079,06
23/02/2024 09:05:27	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	79.952,60
23/02/2024 09:06:08	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.458,10
23/02/2024 09:06:44	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.455,00
23/02/2024 09:07:16	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.450,00
23/02/2024 09:07:56	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.440,00
23/02/2024 09:08:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.400,00
23/02/2024 09:08:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.395,00
23/02/2024 09:09:12	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.390,00
23/02/2024 09:09:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.300,00
23/02/2024 09:10:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.295,00
23/02/2024 09:11:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.290,00
23/02/2024 09:11:33	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.200,00
23/02/2024 09:12:00	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.195,00
23/02/2024 09:12:27	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.190,00
23/02/2024 09:12:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.189,00
23/02/2024 09:13:07	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.180,00
23/02/2024 09:13:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.100,00
23/02/2024 09:13:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2024 09:14:09	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	78.050,00
23/02/2024 09:14:38	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	78.000,00
23/02/2024 09:15:07	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	77.990,00
23/02/2024 09:15:25	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.900,00
23/02/2024 09:15:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.500,00
23/02/2024 09:16:00	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.200,00
23/02/2024 09:16:13	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.400,00
23/02/2024 09:16:39	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	77.100,00

000274

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

23/02/2024 09:17:21	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	77.000,00
23/02/2024 09:17:33	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	77.099,00
23/02/2024 09:17:35	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	76.000,00
23/02/2024 09:18:01	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.996,00
23/02/2024 09:18:22	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.980,00
23/02/2024 09:18:44	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	75.970,00
23/02/2024 09:18:57	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.900,00
23/02/2024 09:18:59	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.480,00
23/02/2024 09:19:14	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	75.400,00
23/02/2024 09:19:25	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	75.000,00
23/02/2024 09:19:46	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.990,00
23/02/2024 09:19:48	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	74.850,00
23/02/2024 09:19:55	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.500,00
23/02/2024 09:20:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	74.450,00
23/02/2024 09:20:19	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.200,00
23/02/2024 09:20:24	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.400,00
23/02/2024 09:20:32	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	74.000,00
23/02/2024 09:20:36	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	74.100,00
23/02/2024 09:20:48	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	73.700,00
23/02/2024 09:20:51	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.950,00
23/02/2024 09:21:02	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.500,00
23/02/2024 09:21:18	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	73.200,00
23/02/2024 09:21:18	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	73.490,00
23/02/2024 09:21:32	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	73.000,00
23/02/2024 09:21:42	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.990,00
23/02/2024 09:21:43	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.900,00
23/02/2024 09:21:53	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.890,00
23/02/2024 09:21:58	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.850,00
23/02/2024 09:22:08	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.800,00
23/02/2024 09:22:22	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.500,00
23/02/2024 09:22:30	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.700,00
23/02/2024 09:22:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.400,00
23/02/2024 09:22:55	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.350,00
23/02/2024 09:23:06	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.300,00
23/02/2024 09:23:46	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.200,00
23/02/2024 09:23:59	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.100,00
23/02/2024 09:24:16	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.090,00
23/02/2024 09:24:43	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.050,00
23/02/2024 09:24:59	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.040,00
23/02/2024 09:25:35	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	72.030,00
23/02/2024 09:25:36	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	72.035,00
23/02/2024 09:25:39	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	72.000,00
23/02/2024 09:25:56	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	71.950,00
23/02/2024 09:25:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	71.990,00

000275

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

23/02/2024 09:26:09	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	71.940,00
23/02/2024 09:26:14	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	71.000,00
23/02/2024 09:26:33	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	70.000,00
23/02/2024 09:26:40	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.990,00
23/02/2024 09:26:59	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.500,00
23/02/2024 09:27:11	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.490,00
23/02/2024 09:28:07	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.400,00
23/02/2024 09:28:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	69.390,00
23/02/2024 09:28:48	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	69.000,00
23/02/2024 09:29:04	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.990,00
23/02/2024 09:29:26	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.500,00
23/02/2024 09:29:36	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.490,00
23/02/2024 09:29:58	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.100,00
23/02/2024 09:30:07	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.090,00
23/02/2024 09:30:24	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.050,00
23/02/2024 09:30:33	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	68.040,00
23/02/2024 09:30:47	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	68.000,00
23/02/2024 09:30:48	LANCE	J P DA SILVA LUSTOSA (PARTICIPANTE 045)	66.000,00
23/02/2024 09:31:15	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.500,00
23/02/2024 09:31:15	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.990,00
23/02/2024 09:31:24	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.490,00
23/02/2024 09:31:46	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.310,00
23/02/2024 09:31:57	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.300,00
23/02/2024 09:32:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.295,00
23/02/2024 09:32:23	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	65.290,00
23/02/2024 09:32:40	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	65.000,00
23/02/2024 09:32:48	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.990,00
23/02/2024 09:33:02	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.900,00
23/02/2024 09:33:20	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.890,00
23/02/2024 09:33:49	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.500,00
23/02/2024 09:34:00	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	64.490,00
23/02/2024 09:34:13	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	64.000,00
23/02/2024 09:34:22	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.990,00
23/02/2024 09:34:41	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.500,00
23/02/2024 09:34:50	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.490,00
23/02/2024 09:35:05	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.100,00
23/02/2024 09:35:14	LANCE	SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA (PARTICIPANTE 053)	63.090,00
23/02/2024 09:35:27	LANCE	SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	63.045,00
23/02/2024 09:37:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME			
23/02/2024 09:37:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/02/2024 09:37:28	HABILITAÇÃO		

000276

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****23/02/2024 09:59:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME inabilitado. Motivo: Empresa não possui CNAE compatível ao objeto licitado
Empresa não demonstrou capacidade técnica para o objeto pretendido, pois não apresentou atestado compatível.

23/02/2024 09:59:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA

23/02/2024 09:59:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/02/2024 09:59:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**23/02/2024 10:17:29 RECURSO MANIFESTADO J P DA SILVA LUSTOSA**

Manifesto intenção de recursos pelo fato de a empresa arrematante não ter apresentado o balanço patrimonial referente aos 2 últimos exercícios financeiros, conforme previsto no Art. 69, I da Lei 14.133/21.

23/02/2024 10:28:34 RECURSO MANIFESTADO EMPORIO EVENTUALL LTDA

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

23/02/2024 10:29:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**23/02/2024 12:41:16 RECURSO REGISTRADO J P DA SILVA LUSTOSA**

Prezados, venho por meio deste interpor recurso contra a habilitação da empresa arrematante, pelo fato de a mesma não ter apresentado o balanço patrimonial referente aos 2 últimos exercícios financeiros, conforme previsto no Art. 69, I da Lei 14.133/21. Contudo, peço pela inabilitação da empresa SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA.

23/02/2024 12:43:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**23/02/2024 12:44:19 JULGAMENTO DE RECURSOS****23/02/2024 13:08:09 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resposta_recursoassinado.pdf

23/02/2024 13:08:12 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Em resposta ao pedido de impugnação, informamos que por se tratar de documento pré existente, abrimos diligência para que a empresa apresentasse no prazo de 3 horas a declaração correspondente. Assim feito, declaramos a mesma habilitada. Vale ressaltar que a apresentação do mesmo só seria necessária, se a mesma não tivesse cumprido o item 9.10.9. Em tempo avaliamos também que, a empresa apresentou balanço conforme previsto.

23/02/2024 13:08:26 EM ADJUDICAÇÃO**23/02/2024 13:09:13 ADJUDICADO**



000277

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

000278

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 004/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 08/02/2024 16:21:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/02/2024 13:09:18

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futebol de Areia
Descrição: 02 Árbitros - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 181,40		Valor Total: 1.995,40
Item: 2	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futebol de Areia
Descrição: 01 Anotador - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,20		Valor Total: 607,20
Item: 3	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Auxiliar de placar - Futebol de Areia
Descrição: 01 Auxiliar de placar - Futebol de Areia			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 55,20		Valor Total: 607,20
Item: 4	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros - Futvôlei
Descrição: 02 Árbitros - Futvôlei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 181,40		Valor Total: 4.172,20
Item: 5	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Anotador - Futvôlei
Descrição: 01 Anotador - Futvôlei			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 55,20		Valor Total: 1.269,60
Item: 6	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Delegado técnico - Ciclismo
Descrição: 01 Delegado técnico - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 169,60		Valor Total: 169,60
Item: 7	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Diretor de Corrida - Ciclismo
Descrição: 01 Diretor de Corrida - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 165,70		Valor Total: 165,70
Item: 8	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário Chefe - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário Chefe - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20
Item: 9	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário de Largada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário de Largada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,80		Valor Total: 86,80
Item: 10	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Comissário de Chegada - Ciclismo
Descrição: 01 Comissário de Chegada - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,80		Valor Total: 86,80
Item: 11	Unidade: Corrida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo
Descrição: 20 Árbitros de corrida (sinalizadores) - Ciclismo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.298,50		Valor Total: 1.298,50
Item: 12	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 5 Km			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		Valor Total: 126,20

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000279

Item: 13	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 5 Km			Valor Total: 126,20
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		
Item: 14	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 5 Km
Descrição: 05 Árbitros de Pista - Maratona 5 Km			Valor Total: 473,40
Quantidade: 1	Valor Unit.: 473,40		
Item: 15	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Partida - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Partida - Maratona 10 Km			Valor Total: 126,20
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		
Item: 16	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km
Descrição: 01 Árbitro de Chegada - Maratona 10 Km			Valor Total: 126,20
Quantidade: 1	Valor Unit.: 126,20		
Item: 17	Unidade: Maratona	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Árbitros de Pista - Maratona 10 Km
Descrição: 10 Árbitros de Pista - Maratona 10 Km			Valor Total: 946,90
Quantidade: 1	Valor Unit.: 946,90		
Item: 18	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL,
Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA			Valor Total: 4.438,50
Quantidade: 15	Valor Unit.: 295,90		
Item: 19	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: gandalas
Descrição: 04 gandalas, com idade mínima de 18 anos			Valor Total: 1.774,50
Quantidade: 15	Valor Unit.: 118,30		
Item: 20	Unidade: Partida	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Dois Maqueiros
Descrição: Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.			Valor Total: 1.893,00
Quantidade: 15	Valor Unit.: 126,20		
Item: 21	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA			Valor Total: 236,70
Quantidade: 1	Valor Unit.: 236,70		
Item: 22	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada
Descrição: Locação de Pórtico de Entrada e Chegada			Valor Total: 773,30
Quantidade: 1	Valor Unit.: 773,30		
Item: 23	Unidade: Ml	Marca: CBR	Modelo: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei
Descrição: Fitas de Marcação das Arenas de futevlei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8			Valor Total: 434,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 217,00		
Item: 24	Unidade: Unid	Marca: PLASTCOR	Modelo: Cones de Sinalização
Descrição: Cones de Sinalização			Valor Total: 1.850,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,00		
Item: 25	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodã
Descrição: Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futevlei			Valor Total: 9.420,00
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,40		
Item: 26	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Camisas de Manga Longa
Descrição: Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento			Valor Total: 625,50
Quantidade: 15	Valor Unit.: 41,70		

000280

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 27	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 252,50	Valor Total: 252,50	
Item: 28	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,80	Valor Total: 315,20	
Item: 29	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 70,90	Valor Total: 5.672,00	
Item: 30	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 2.340,00	
Item: 31	Unidade: Unid	Marca: ACI GRÁFICA	Modelo: Trofeu MDF
Descrição: Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx80cm			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,10	Valor Total: 3.030,00	
Item: 32	Unidade: ML	Marca: METLGRAD	Modelo: Grades de Metal
Descrição: Grades de Metal			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 5.300,00	
Item: 33	Unidade: Unid	Marca: GAZEBO	Modelo: Toldos 5X5
Descrição: Toldos 5X5			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 122,30	Valor Total: 1.834,50	
Item: 34	Unidade: Cx	Marca: SANTA JOANA	Modelo: Água mineral copo plástico 200ml
Descrição: Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 47,20	Valor Total: 3.540,00	
Item: 35	Unidade: Unid	Marca: SWET KIT	Modelo: Kit Lanche
Descrição: Kit Lanche para os participantes e equipe de evento			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,70	Valor Total: 6.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA	053	48.769.619/0001-91	79.952,60	63.090,00		Sim
2 J P DA SILVA LUSTOSA	045	40.810.910/0001-54	79.952,60	66.000,00	4,61	Sim
3 EMPORIO EVENTUALL LTDA	019	49.286.066/0001-89	78.458,20	78.458,20	18,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	118	22.589.831/0002-64	80.079,06	63.045,00		Sim

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.02.23 13:12:57 -03'00'
AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000281

PORTARIA SETUC Nº. 005/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 037/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIANA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula nº 12795, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 037/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, cujo objeto é a "Contratação de prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos no município de Sobradinho- BA, em comemoração ao 35º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município", a ser realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de fevereiro de 2024.


PATRICK LIMA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



000282

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**
Estado da Bahia

PORTARIA SETUC Nº. 005/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 037/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIANA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula nº 12795, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 037/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, cujo objeto é a "Contratação de prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos no município de Sobradinho- BA, em comemoração ao 35º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município", a ser realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de fevereiro de 2024.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

1





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000283

Processo Administrativo nº 004/2024

Portaria nº 004/2024

Objeto: Contratação de prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos no município de Sobradinho- BA, em comemoração ao 35º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, a ser realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: FABIANA DA SILVA MEDEIROS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo

CARGO/FUNÇÃO: Divisão de Articulação Atrativos Turísticos

Sobradinho-BA, 23 de fevereiro de 2024.

FABIANA DA SILVA MEDEIROS

Matricula nº 12795

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000284

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**

CONTRATO Nº 037/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BACONTRATANTE, e a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.769.619/0001-91, sediado na rua Tiradentes, 11, sala, centro, Curaçá-BA, CEP 48.930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.744.294-10 SSP/BA e CPF nº 055.267.475-30, tendo em vista o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços *com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho- BA*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arbitragem Futebol de Areia				
	02 Árbitros	Partida	11	200,00	2.200,00
	01 Anotador	Partida	11	50,00	550,00
	01 Auxiliar de placar	Partida	11	50,00	550,00
2	Arbitragem Futvolei				-
	02 Árbitros	Partida	23	100,00	2.300,00
	01 Anotador	Partida	23	70,00	1.610,00
3	Arbitragem Ciclismo				-
	01 Delegado técnico	Corrida	01	215,00	215,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000285

	01 Diretor de Corrida	Corrida	01	205,00	205,00
	01 Comissionário Chefe	Corrida	01	150,00	150,00
	01 Comissionário de Largada	Corrida	01	105,00	105,00
	01 Comissionário de Chegada	Corrida	01	105,00	105,00
	20 Árbitros de corrida (sinalizadores)	Corrida	01	1.400,00	1.400,00
	Arbitragem de Maratona 5 Km				-
4	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	150,00	150,00
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	150,00	150,00
	05 Árbitros de Pista	Maratona	01	500,00	500,00
	Arbitragem de Maratona 10 Km				-
5	01 Árbitro de Partida	Maratona	01	150,00	150,00
	01 Árbitro de Chegada	Maratona	01	150,00	150,00
	10 Árbitros de Pista	Maratona	01	1.100,00	1.100,00
	Arbitragem Futebol de Areia Campo				
1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM OFICIAL, para jogos de futebol de campo, com uma previsão de 23 jogos, composto por quatro árbitros: sendo 01 árbitro central com diploma de conclusão de curso de arbitragem, 02 árbitros assistentes de campo, com certificação e 01 árbitro reserva (apontador), com certificação. ARBITRO DE MESA	Partida	15	300,00	4.500,00
	04 gandulas, com idade mínima de 18 anos	Partida	15	120,00	1.800,00
	Dois Maqueiros, sendo preferencialmente do sexo masculino, com porte físico atletico.	Partida	15	120,00	1.800,00
6	LOCAÇÃO DE PLACAR DE MESA	Unid	01	200,00	200,00
7	Locação de Pórtico de Entrada e Chegada	Unid	01	950,00	950,00
8	Fitas de Marcação das Arenas de futvolei e futebol de areia com Fitas Tam: 16x8	MI	02	270,00	540,00
9	Cones de Sinalização	Unid	50	30,00	1.500,00
10	Confecção de camisetas personalizadas 100% algodão em pintura sublimada e serigráfica, para os participantes do ciclismo, atletismo, Futebol de areia e futvolei	Unid	300	30,00	9.000,00
11	Camisas de Manga Longa personalizada em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção, para os organizadores do evento	Unid	15	45,90	688,50
12	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 100 cm.	Unid	1	271,50	271,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000286

13	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 60 cm.	Unid	4	70,00	280,00
14	Trofeu MDF: Padronizado, com recorte especial e impressão temáticas de logos e confeccionado em MDF, 40 cm.	Unid	80	70,00	5.600,00
16	Número de peito para corrida. Material: Tyvek Branco, com 4 picotes. Medida:21x15cm. Impressão colorida. Acompanha kit com 04 alfinetes.	Unid	300	9,00	2.700,00
17	Medalhas em Acrílico Personalizados com corte a Laser 60cmx60cm	Unid	300	10,00	3.000,00
19	Grades de Metal	ML	500	11,64	5.820,00
20	Toldos 5X5	Unid	15	140,00	2.100,00
21	Água mineral copo plástico 200ml, sem gás. Caixa 48 unidades.	Cx	75	50,00	3.750,00
22	Kit Lanche para os participantes e equipe de evento	Unid	500	14,00	7.000,00
TOTAL GERAL					63.090,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: 02-08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Unidade: 0208001 – Fundo Municipal da Cultura
Projeto/Atividade: 13.392.005.2.064– gerenciamento eventos culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000 / 1.501.0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000287

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 dias úteis.

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.

8.3. As demais regras de repactuação e reequilíbrio do presente contrato encontra-se no termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Será designado a servidora FABIANA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 12.795, para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000288

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000289

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Sobradinho - BA, 23 de fevereiro de 2024

REGIS CLEVYS SAMPAIO Assinado de forma digital por REGIS
BENTO:00290539510 CLEVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.02.23 16:21:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

SIMITRIA LOARA VARJAO Assinado de forma digital por
FERREIRA:487696190001 SIMITRIA LOARA VARJAO
FERREIRA:48769619000191
Data: 2024.02.23 15:44:28 -03'00'

SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CNPJ: 48.769.619/0001-91
SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA
CPF: 055.267.475-30

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000290

TESTEMUNHAS:

1- Isane Marliar

Nome:

CPF/MF n.º 045.900.435-90

2- [Signature]

Nome:

CPF/MF n.º 067.785.915-52



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICAÇÕES
LTOA-219042030
00182

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3193

BAHIA - 23 de Fevereiro de 2024 - Sexta-feira

Atos Administrativos

000291

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 004/2024. PE nº. 002/2024. Fica adjudicado o objeto: "prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho- BA", a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, CNPJ nº 48.769.619/0001-91, no valor de R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). Adjudicado em: 23/02/2024. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 004/2024. PE nº. 002/2024. Fica homologado o objeto: "prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho- BA", a empresa **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, CNPJ nº 48.769.619/0001-91, no valor R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). Homologado em: 23/02/2024. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 049/2023

Contrato nº 037/2024. PAD nº. 004/2024. PE nº. 002/2024. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: **SIMITRIA LOARA VARJAO FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.769.619/0001-91. ASSINATURA: 23/02/2024. OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de material visando organização e operacionalização de eventos esportivos comemorativos ao 35º Aniversário do município de Sobradinho- BA. VALOR GLOBAL: R\$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). VIGÊNCIA: até 23/02/2024.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial